A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: SAMUEL DUARTE

GERENTE INTERINO: MARDOKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 9 de janeiro de 1934 | NUMERO 5

Caixa Central de Credito Agricola

Por motivo de fôrça maior, deixou de se efetuar ontem, a assembléa convocada pelo govêrno do Estado para a fundação da "Caixa Central de Credito Agricola" aparelho destinado a controlar o movimento cooperativista de credito que, desde alguns anos, se vem intensificando na Paraiba.

Essa reunião deverá realizar-se hoje, impreterivelmente, numa das salas do Palacio da Redenção.

Quasi todas as Caixas Rurais e Bancos Populares da capital e do interior estarão presentes por seus diretores e delegados.

O sr. interventor Gratuliano Brito, recebeu, dos presidentes das Caixas Rurais de Misericordia e Alagôa Grande, os despachos subsequentes:

"Misericordia, 7 — Impossibilitados comparecer pessoalmente fundação Caixa Central Credito Agricola delegamos poderes nos representar sr. Joaquim Cavalcanti gerente Banco Central dessa cidade. Saudações — José Gomes, presidente Caixa".

"Alagôa Grande, 8 — Impossivel hoje assistir assembléa fundação Caixa Agricola deleguei poderes Inacio Pedrosa — Conego Severino Cavalcanti, presidente Caixa".

Interventoria do Rio Grande do Sul

Ao sr. Interventor Federal enviou o dr. João Carlos Machado, secretario do Interior do Rio Grande do Sul, o despacho infra:

"Porto Alegre, 5 — Comunico vossencia que tendo sr. general Interventor seguido Rio objeto serviço responderei durante sua ausencia expediente govêrno Estado. Cordiais saudações — **João Carlos Machado**".

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se eximir.

TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Federal recebeu o telegrama seguinte:

"Rio, 5 — Tenho honra comunicar v. exc. passei responder pelo expediente Ministerio Fazenda, em virtude ato sr. chefe govêrno 29 dezembro ultimo. Atenciosas saudações — **José Belens de Almeida**".

Interventoria Federal do Amazonas

Do tenente Paulo Cordeiro de Mélo, secretario geral do Estado do Amazonas, o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

"Manáus, 5 — Comunico vossencia que durante ausencia Interventor Nelson Mélo seguiu avião hoje capital Republica objeto serviço fui designado responder expediente Interventoria qualidade secretario geral Estado. Atenciosas saudações — **Paulo Cordeiro Mélo**".

Está condicionada a volta do ex-ministro Osvaldo Aranha á pasta da Fazenda, sendo provavel a retirada do sr. Antonio Carlos da presidencia da Constituinte

RIO, 8 — (Nacional) — Estão reunidos no Palacio Guanabara, devendo a reunião durar até a madrugada, o presidente Getulio Vargas, ministros José Americo, Antunes Maciel, interventores Flôres da Cunha, Jurací Magalhães, Pedro Ernesto, Carlos de Lima, general Góis Monteiro e o ex-ministro da Fazenda Osvaldo Aranha, estando condicionada a volta desse titular demissionario bem como a do seu colêga da pasta do Exterior, sr. Afranio de Mélo Franco. E' provavel a retirada do sr. Antonio Carlos da presidencia da Assembléa. (A União).

ESTÁ COM CALOR? — Peça NORMANDIA.
A melhor laranjada do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

MARIA — Recebemos o volume dessa revista, que se edita em Recife, correspondente aos mêses de novembro e dezembro, do ano proximo passado.

Essa publicação catolica inséro abundante colaboração versando assuntos interessantissimos.

Diretoria da Segurança Publica

Ocorreu, ontem, ás 15 horas, a posse do dr. Salviano Leite, no cargo de diretor da Segurança Publica, para o qual fôra nomeado, por áto do sr. Interventor Federal, de 3 do corrente.

Viam-se presentes o sr. Interventor Federal representado na pessôa do seu oficial de gabinête dr. Dustan Miranda, outras autoridades estaduais e auxiliares da secretaria daquela repartição.

Ao empossar-se naquelas funcões, falou o dr. Salviano Leite, assegurando que se esforçaria para ser digno da confiança que lhe depositára o chefe do Estado.

Em seguida, s. s. percorreu, em companhia do dr. José Rodrigues de Aquino, as varias dependencias da Diretoria da Segurança Publica, sendo-lhe apresentados pelo seu antecessor, os auxiliares que ali servem.

Do dr. Salviano Leite recebemos um oficio comunicando haver assumido aquelas funções.

Pela nomeação do dr. Salviano Leite para o cargo de Diretor da Segurança Publica, recebeu o sr. Interventor Federal telegramas de felicitações das seguintes pessôas: De Piancó: dr. Francisco Vaz Carneiro, promotor publico; Mario Leite, presidente do Diretorio Politico local; Antonio Eugenio, Brasiliano Loureiro, Antonio Toscano, José Crisanto Diniz, Pedro Brasilino Leite, Severino de Paula Farias, Agostinho Souza, Manoel Dias, Antonio Costa, Manoel Evangelista, Oscar Pereira Costa, Izaias de Paula Farias, João Pedro da Costa, Eliezer Monteiro Diniz, Fernando Batista.

De Misericordia: dr. José Gomes, prefeito municipal.

De Teixeira: Sancho Leite, prefeito municipal.

NOTAS DE PALACIO

Em telegrama transmitido ao sr. interventor Gratuliano Brito, o dr. Ademar Leite, juiz de direito da comarca de Patos, congratulou-se com s. exc. pela nomeação do dr. Salviano Leite Rolim, para o cargo de diretor da Segurança Publica.

—

O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque comunicou ao sr. Interventor Federal que, tendo terminado as ferias em cujo gôso se achava, reassumiu o exercicio de juiz de direito da comarca de S. João do Cariri.

—

Em visita de cortezia ao sr. Interventor Federal, esteve ontem, no Palacio da Redenção, o dr. Aprigio de Queiroz Fonsêca, juiz municipal de Brejo do Cruz.

—

O dr. Onesipo Novais, promotor publico da comarca de Souza, comunicou ao Chefe do Govêrno haver reassumido o exercicio das suas funções das quais se achava afastado em gozo de ferias.

—

Tendo cessado os motivos da sua interinidade no cargo de juiz de direito da comarca de S. João do Cariri, voltou ao exercicio de suas funções, confórme comunicou ao sr. Interventor Federal, o dr. Galileu de Beli, juiz municipal do termo de Cabaceiras.

—

Enviaram, ainda, votos de bôas festas e de felicidades no ano novo, os srs. prefeito Sotéro Cavalcante e Otoni & Cia.

—

Esteve ontem em Palacio o comandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos, que foi retribuir a visita que o sr. interventor Gratuliano Brito lhe mandou fazer, pelo dr. Dustan Miranda, oficial de gabinête da Interventoria, por motivo do seu regresso do sul do país.

—

O dr. Potiguar Fernandes, chefe da delegação desportiva norte-riograndense, em companhia do dr. Gentil Ferreira e sr. Carlos Barros, membros da mesma embaixada, esteve em Palacio a fim de retribuir a visita que lhe fizera o sr. Interventor Federal, por intermedio do seu oficial de gabinête, dr. Dustan Miranda.

Consêlho Consultivo

Reune-se hoje, em sessão ordinaria, o Consêlho Consultivo, no "Palacio da Redenção", ás 16 horas.

O seu presidente encarece o comparecimento de todos os membros.

O Natal de João Pessôa

Chegam, á Comissão Promotora, os primeiros donativos em dinheiro e fazendas

Prosseguem, com animação, os preparativos para comemorar-se, no dia 24 proximo, o aniversario natalicio do inolvidavel presidente João Pessôa.

Os primeiros passos dados pela comissão organizadora, para essa patriotica finalidade, têm sido coroados de pleno exito, encontrando a mesma, por toda a parte onde tem andado, o melhor espirito de solidariedade e simpatia.

Confórme dissemos em outra edição, a fim de facilitar a distribuição dos premios, resolveu a comissão distribui-los pelas crianças verdadeiramente necessitadas, em dinheiro, fazendas ou roupas usadas ou feitas para esse fim.

Até ontem, temos a registar, entregues á comissão, os seguintes donativos:

Alvaro Jorge	10$000
Um anonimo	10$000
D. Faninha Leite	5$000
João Cavalcanti de Menezes	5$000
Mirocem Navarro	8$000

Senhora Otaviano de Souza, 2 roupas para menino; senhora dr. Horacio de Almeida, 8 metros de fazenda, 2 vestidinhos e 2 chapéus para menino; Casa "Record", meia resma de papel para embrulho, e certa porção de papeis de sêda e impermeavel.

Tendo em conta a escassez de tempo para organizar a respectiva lista de donativos e arrecadação das esportulas, a comissão pede ao povo a fineza de envia-las com antecedencia.

Uma nota do Clube Três de Outubro

RIO, 6 — (Nacional) — O Clube Três de Outubro divulgou, pela imprensa, a seguinte nota: "O Clube Três de Outubro reitéra a afirmação de que no momento presente, além da sua diretoria, só tem credenciais para interpretar-lhe o pensamento o general Góis Monteiro, os ministros José Americo e Juarez Tavora e o comandatne Ari Parreiras. O secretario geral Fróis da Fonsêca". (A União).

A edição especial da "A União" em homenagem a Pernambuco

Está vitoriosa a idéa da nossa edição especial, em homenagem ao heroico Estado de Pernambuco.

Para esse fim, muito se vem esforçando o distinto confrade da imprensa recifense, jornalista Altamiro Cunha, que já conseguiu adesão das seguintes firmas, jornalistas e escritores:

Adesões de firmas comerciais: — Alves de Brito & Cia., R. L. de Almeida Brenand & Irmão, S.A. White Martins, Palace Hotel, Great Western, Carlos de Brito & Cia., Narciso Maia & Cia., Antonio Elihimes & Filhos, Perfumaria Lopes S.A., Banco Auxiliar do Comercio, Dietiken & Cia., Cotonifio Othon Bezerra de Mélo S.A., Pinto Alves & Cia., Gomes & Cia., Vicente Soares & Cia., Irmãos Lundgren, José de Vasconcelos & Cia., Ginasio Osvaldo Cruz, Byngton & Cia., Ginasio do Recife, Cia. de Seguro "A São Paulo, Grandes Moinhos do Brasil S.A., Pernambuco Tramways, Oscar & Cia., Renda Priori Irmãos e outras.

Colaboração de: — **Mario Mélo**, emerito historiador e secretario perpetuo do Instituto Arqueologico; **Estevam Pinto**, historiador, jornalista e sociologo; **Valdemar de Oliveira**, critico de arte e ilustre musicista; **Osvaldo Machado**, redator principal do "Jornal do Recife"; **José de Alencar**, redator secretario do "Diario da Manhã"; **Eugenio Coimbra Junior**, redator secretario do "Diario da Tarde"; **Anibal Fernandes**, redator do "Diario de Pernambuco" e do "O Estado"; **José Penante**, redator-secretario do "Diario de Pernambuco"; **Mauro Mota**, redator do "Diario da Manhã"; **Oscar Brandão**, tribuno, jornalista e poeta; **Nilo Pereira**, ensaista e advogado; **Carlos J. Duarte**, jornalista, poeta e advogado; **Domingos Vieira**, tribuno e advogado; **Geraldo de Andrade**, professor de sociologia da Escola Normal e professor da Faculdade de Medicina; **Lins e Silva**, professor da Faculdade de Direito e de Medicina; **Adalberto Cavalcante**, medico e jornalista; **Mateus de Lima**, medico e ilustre poeta; **Danilo Torreão**, **Alvaro Lins**, nomes destacados do corpo discente da Faculdade de Direito; **Willy Lenin**, brilhante ensaista e poeta; Desenhos de Manoel Bandeira, Nestor Silva, Luiz Jardim, Danilo Ramirez e Luis Soares e outros colaboradores.

COMANDANTE EDUARDO PENFOLD

Regressou do Rio de Janeiro o comandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos deste Estado, que havia seguido para aquela metropole, ha alguns dias.

O ilustre marinheiro que se fez acompanhar de sua exma. familia já reassumiu as funções do seu cargo.

A obra de alta significação social que é o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA", para atingir a sua béla finalidade, precisa do apoio de toda a população desta capital e de toda a Paraiba.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Os prefeitos de S. João do Cariri e de Picuí comunicaram ao sr. Interventor Federal o recolhimento ás repartições arrecadadoras daquelas cidades, das quantias de 1:806$000 e 1:370$300 respectivamente, correspondentes á contribuição de 15% destinada á Instrução Publica, referente ao mês de dezembro do ano proximo findo.

PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

A aposição do retrato do imortal paraibano, na União dos Retalhistas de Sobral, Ceará

Ha alguns dias, tivemos ocasião de noticiar que a União dos Retalhistas da cidade de Sobral, no Estado do Ceará, havia deliberado prestar expressiva homenagem ao grande presidente João Pessôa, fazendo a aposição do seu retrato no salão principal da séde do referido sodalicio.

Convidado para assistir essa solenidade, o sr. interventor Gratuliano Brito solicitou, do prefeito Alfeu Ribeiro Alpoin, representá-lo, o qual, agora, tendo se desincumbido dessa missão, transmitiu a s. exc. o despacho que publicamos a seguir:

"Com sumo agrado desempenhei honrosa incumbencia me foi cometida vosso honroso telegrama de 19 de dezembro. Acabo de representar essa Interventoria solenidade aposição retrato salão nobre União Retalhistas esta cidade, imortal presidente João Pessôa, digno filho dessa valorosa Paraiba, tendo assim me oferecido uma oportunidade de fazer o panegirico do homem extraordinario a quem tive a honra, como prefeito de Joazeiro, de seguir-lhe a luminosa trilha, na memoravel pugna da Aliança Liberal, preambulo da revolução triunfante só depois que êle foi protomartir redivivo. Prevaleço-me do ensêjo para formular votos de grandeza e prosperidades á Paraiba na era nova que se inicia e de felicidade pessoal seu ilustre interventor. Respeitosas saudações — **Alfeu Ribeiro Alpoin**".

O "Ségredo de Madame Blanche", o romance do coração de uma mulher — sabado no "Santa Rosa".

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

A Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas avisa aos interessados que todas as contas de fornecimentos feitos ao Estado deverão dar entrada no Tesouro, para o devido processamento, até o dia 15 de janeiro de 1934, não se responsabilizando esse departamento pelas que chegarem fóra do prazo marcado.

BEIJOS VIENENSES — Deslumbrante opereta com musica escrita especialmente por Franz Lehar. No dia 20 no "Rio Branco".

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Misael Balbino de Moura para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscrição de Araçagi, distrito de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar, urbana, mista de Galante, do municipio de Campina Grande, para o povoado Pedra Dagua, do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Conceição, do municipio de Campina Grande, d. Maria de Andrade Cunha, para iguais funcões na cadeira de igual categoria de Pedra Dagua do mesmo municipo, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, afim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Leite Montenegro para exercer o cargo de prefeito do municipio de Piancó, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Misael Balbino de Moura do cargo de sub-delegado de policia da circumscrição de Pirpirituba, distrito de Guarabira.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Petição:

De Severino Luiz de Oliveira, continuo-servente da Secretaria do Interior e Segurança Publica, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

—

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 8 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 9 (terça-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 13.

Dia á Secção de Vehiculos, o esc. Pires Filho.

Dia á Secretaria, guarda n. 44.

Rondantes, guardas ns. 16 — 2 e 9.

Guarda do Quartel, guardas ns. 22 — 29 — 36 e 137.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 116 — 50 — 89 — 91 — 133 — 97 — 81 e 49.

Policiamento da capital, guardas ns. 129 — 129 — 137 — 99 — 105 — 31 — 101 — 92 — 58 — 111 — 34 — 79 — 25 — 117 — 31 — 119 — 51 — 49 — 123 — 93 — 82 — 107 — 84 — 126 — 121 — 133 — 120 — 77 — 27 — 103 — 65 — 113 — 115 — 59 — 64 — 114 — 139 — 131 — 109 — 41 — 90 — 73 — 106 — 19 — 74 — 20 — 30 — 33 — 87 — 124 — 55 — 86 e 102.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 43 — 24 — 66 — 70 — 80 — 97 — 140 — 128 — 60 — 89 — 42 — 112 — 142 — 91 — 96 — 143 — 28 — 116 — 104 — 68 — 69 — 85 — 38 — 98 — 62 — 50 — 110 e 56.

Boletim n. 5 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Movimento sanitario: — Baixou hoje, ao Hospital Santa Isabel, o guarda n. 69, João Araújo de Carvalho.

II — Apresentação de guardas: — Apresentaram-se hoje, por conclusão de penalidade de suspensão que lhes fôra imposta por esta Inspetoria, os guardas ns. 82, José Soares de Farias; 114, Manoel Aprigio de Luna, 119, Julio Alves Coêlho, e 87, Aristides Pontes Cavalcante.

III — Multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos em parte de hoje datada, comunicou haver o sr. José Silva, pago naquela secção, a importancia de 20$000, correspondente á multa que lhe fôra imposta por esta Inspetoria, por ter infringido o art. 107, n. 9, do R.V.

IV — Comunicação: — O sr. almoxarife-pagador, em parte de hoje datada, comunicou haver efetuado o pagamento dos vencimentos a que tiveram direito os funcionarios desta Guarda, atinente ao mês de dezembro p. findo, sem alteração.

V — Compras: — O sr. almoxarife-pagador, em parte de hoje datada, comunicou haver retirado do cofre do C.E. a importancia de 27$400, afim de fazer aquisição de perfumarias para a barbearia desta Corporação, conforme faturas que ficam arquivadas na Pagadoria.

VI — Ainda multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, em parte de hoje datada communicou haver o sr. João Ribeiro Coitinho pago a multa de 40$000, que lhe fôra imposta por esta Inspetoria, por ter inflingido os ns. 12 do art. 107 e art. 148, letra "f", do R.V.

VII — Recolhimento de importancia: — O sr. almoxarife-pagador apresentou recibo firmado pelo sr. 1.º tenente-contador da Força Publica Militar do Estado, provando haver recolhido nesta data á Pagadoria daquela corporação, a importancia de 272$000, proveniente dos descontos procedidos nos vencimentos dos guardas que estiveram em tratamento na Enfermaria Militar, no Hospital de Santa Isabel, durante o mês de dezembro p. findo, cujo documento fica arquivado na Pagadoria desta Guarda.

VIII — Petição despachada: — De Eduardo Deocleciano Costa, chauffeur profissional pela Prefeitura de Araruna, requerendo a transferencia de sua carta daquela municipalidade para esta Inspetoria. — Nomeio o escriturario Manoel Pires e o guarda de 1.ª classe Severino Queiroga para, em comissão sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

(As.) **Major Guilherme Falconi**, inspetor geral.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte — Quartel em João Pessôa, 6 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 7 (domingo).

Dia á Força, 1.º ten. Lino Guedes.

Ronda á Guarnição, sargento-ajudante João Gadêlha.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento André Ortigas.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Teixeira e cabo Manoel Bem.

Guarda do Quartel, cabo José Araujo.

Dia á E.M., cabo Manoel Olegario.

Patrulha da cidade, cabo Dorgival.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telefone, soldado-telefonista Francisco Leandro.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro João Domingues.

Boletim n. 6 — Uniforme 5.º (caqui).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-comandante interino.

—

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte — Quartel em João Pessôa, 7 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 8 (segunda-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Caetano Julio.

Ronda á Guarnição, sargento-ajudante Isac Lordão.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Sebastião Calixto.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Candido Lima e cabo Rafael Manoel.

Guarda do Quartel, cabo Pedro Jasset.

Dia á Enfermaria Militar, cabo Dorgival.

Dia á Secretaria, soldado Vicente Simões.

Dia ao telefone, soldado-telefonista José Bento.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro José da Mata.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Antonio José Rodrigues.

Boletim n. 7 — Uniforme 5.º (caqui).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-comandante-interino.

—

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte — Quartel em João Pessôa, 8 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 9 (terça-feira).

Dia á Força, 1.º tenente Ademar Nazianzene.

Ronda á Guarnição, sargento-ajudante João Canavieira.

Adjutno ao oficial de dia, 3.º sargento Wilson.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Severino e cabo José Araújo.

Guarda do Quartel, cabo Manoel Olegario.

Dia á Enfermaria Militar, cabo Manoel Rodrigues.

Patrulha da cidade, cabo Manoel Bem.

Dia á Secretaria, cabo Djalma Rapôso.

Dia ao telefone soldado-telefonista Francisco Leandro.

Ordem á C.O., soldado-aprendiz Severino Torres.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Antonio Jovino.

Boletim n. 8 — Uniforme 5.º (caqui).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recebimento de importancia: — O sr. 1.º tenente-contador-pagador, recebeu do comandante do destacamento de Campina Grande a quantia de 164$400, para diversos pagamentos, a saber: Dividas particulares: cabo de esquadra João Dantas da Silva, 4$000, para Francisco Xavier; dito Raul Galvão, 25$500 para Carlos Maia; soldado Tobias Pereira da Silva, 15$000, para Severina Andrade e dito Francisco Ferreira de Araújo, 12$500, para Maria Correia. Cofre da Força: cabo Raul Galvão, 12$600; soldados Joaquim Gomes Bezerra, 12$600; Angelo Ferreira da Silva, 12$600; Cicero Marcionilo da Silva, 12$600 e José Barbosa do Nascimento, 42$000; e indenização: o soldado Angelo Ferreira da Silva, 15$000, proveniente de concerto de um fuzil Hotckiss.

II — Comunicação sobre entrega de dinheiro: — O sr. 1.º tenente farmaceutico, José Guimarães Braga, presidente do Casino dos Oficiais comunicou, em oficio desta data, haver entregue ao sr. 1.º tenente contador pagador, José Gadêlha de Mélo, conforme a determinação contida no item III, do boletim n. 354 de 21 do mês findo, a quantia de 115$600, saldo existente em cofre do mesmo Casino.

III — Entrega de dinheiro: — Entrega-se ao sr. 1.º tenente contador pagador, José Gadêlha de Mélo, a quantia de 100$000, produto do contrato de musica a que se refere o item XXI do boletim de 12 do mês findo.

IV — Recolhimento de dinheiro: — O sr. 1.º tenente contador pagador recolheu ao Tesouro do Estado a importancia de 408$150, conforme guias passadas pela tesouraria do Tesouro sob ns. 32 e 33, sendo 77$000 de peças de fardamento fornecidas para desconto e 331$150, de passes fornecidos a oficiais e praças tambem para desconto, tudo no mês de dezembro findo, a saber:

Peças de fardamento

Cia. Extranumeraria	30$800
Cia. de Metralhadoras Pesadas	46$200
Soma	77$000

De passes

Tenente-coronel José Mauricio da Costa	27$500
Major Joaquim Henriques de Araújo	16$800
Major João da Costa e Silva	38$200
Major Elias Fernandes	33$600
1.º tenente Ademar Nazianzene	16$800
2.º tenente Firmiano Cavalcante de Figueirêdo	21$450
1.ª Cia. de Fuzileiros	33$500
2.ª Cia. de Fuzileiros	21$400
Cia. Extranumeraria	114$300
Cia. de Metralhadoras Pesadas	7$100
Soma	331$150
Soma das duas contas	408$150

As guias acima, ficam arquivadas na Contadoria da Força.

V — Beneficiamento: — O sr. 1.º tenente contador-pagador, entregou ao sr. capitão medico, dr. Edrise Vilar, a importancia de 601$000, descontados das praças desta Força, no mês de dezembro findo, para beneficiamento da Enfermaria Militar, a saber:

1.ª Cia. de Fuzileiros	120$000
2.ª Cia. de Fuzileiros	126$000
3.ª Cia. de Fuzileiros	89$000
Cia. Extra	49$000
Cia. de Metralhadoras Pesadas	81$000
Guarda Civica	136$000
Soma	601$000

VI — Expulsões: — Sejam expulsos do estado efetivo da Força e respectivas unidades, a bem da disciplina e moralidade da corporação, de acôrdo com o art. 145, do R.F., os soldados ns. 54, da 2.ª Cia. de Fuzileiros, Antonio Ferreira de Souza, e 683, da 4.ª Cia Isolada, Avelino Alves da Silva, devendo ser entregues á policia civil, por terem, o primeiro, declarado ameaçadoramente, em presença do maior sub-comandante, que assassinava a sua esposa, frase que repetiu quando foi recolhido ao xadrez deste quartel, pela indisciplina cometida; e o ultimo, se embriagado no dia 1.º do corrente, na cidade de Patos, e cometido insolencias pelas ruas daquela cidade e no quartel de sua Cia., tendo mais se revoltado contra a patrulha da delegacia e se atracado com um sargento desta Força, para não ser recolhido ao xadrez. Tambem seja expulso e entregue ao civil, de acôrdo com o art. 145 do R.F., o soldado n. 961, da 6.ª Cia. Isolada, Miguel Venancio de Souza, por ter raptado uma menor, na vila de Brejo do Cruz, onde se acha destacado.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-comandante-interino.

—

INSPETORIA DA VIGILANCIA NOTURNA

Inspetoria da Vigilancia Noturna de João Pessôa, 8 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 9 (terça-feira).

1.ª zona — Ronda: — Sub-rondante n. 5.

Vigilantes — 17 João José, Cesario, Juvenal, Clementino, 28 — 25 — 9 e 29.

2.ª zona — Ronda: — Sub-rondante n. 6.

Vigilantes, 40 — 30 — 39 — 11 e 14.

Vigilantes (Horacio), 37 — 38 e 23.

3.ª zona — Ronda: — Rondante n. 2.

4.ª zona — Ronda: — Rondante n. 3.

Vigilantes, 34 — 31 — 24 — 20 e 26.

Dia ao Quartel (Graciano).

Boletim n. 5 — Uniforme 2.º.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Farmacia de plantão: — Está de plantão hoje a Farmacia das Mercês, sita á rua Duque de Caxias.

II — Exclusão: — Sejam excluidos do estado efetivo desta Corporação os sub-rondantes n. 7 Severino Alves de Vasconcelos, vigilante de 1.ª classe n. 15 Julio Francisco de Oliveira, ditos de 2.ª classe n. 27 João Monteiro Guedes, 18 Sebastião Coitinho e 32 Gregorio Limeira de Albuquerque; o primeiro por ter deixado correr á revelia o serviço do comando do destacamento de Tambaú e consentir que os seus subordinados em

(Conclúe na 5.ª pagina)

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de janeiro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	123:390$500	62:783$100	186:173$600	56:504$700	129:668$900
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	5:021$509		5:021$509		5:021$509
Banco do Estado da Paraiba C/Movimento					
Banco do Estado da Paraiba C/Banco Agricola e Hipotecario	1:711$253		1:711$253		1:711$253
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	17:926$191		17:926$191	11:319$500	6:606$691
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	440:608$700		440:608$700		440:608$700
Banco do Brasil C/Auxilio aos Lavradores	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	693:658$153	62:783$100	756:441$253	67:824$200	688:617$053

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 8 de janeiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. MOACIR DE M. GOMES, escriturário

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 8:

Existentes	2.390:458$960	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.990:458$960
Saldo demonstrado		722:625$204
Divida liquida		3.267:833$756

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 5 do corrente		29:796$483
Recebedoria — P. conta da renda do mês findo	283$100	
A mesma — Idem dos dias 4 e 5 deste	62:500$000	
Conta de exatores	3:828$768	
Imprensa Oficial — Renda do dia 3 deste	301$000	
Desc. em vencimento de funcionarios	33:278$400	
Tesouro do Estado — Saldo de adiantamento	51$900	100:243$168
Banco do Brasil — C. Poderes Publicos — Retirado nesta data	36:504$700	
Banco Central — Idem, idem	11:319$500	
Banco do Estado — C. Especial — Idem, idem	85:861$900	153:686$100
		283:725$751

DESPESA

Vencimento de funcionarios	181:777$300	
Liceu Paraibano — Despesas de asseio	70$000	
Centro Agricola "Presidente João Pessôa" — Folha de diaristas	5:187$200	187:034$500
Banco do Brasil — C. Poderes — Depositado n. data	62:783$100	62:783$100
Saldo para o dia 9 do corrente		33:908$151
		283:725$751

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 8 de janeiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 5	20:072$514	
Receita do dia 8	3:882$000	23:954$514
Despesa do dia 8		1:603$400
Saldo para o dia 9		22:351$114
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:676$600	
Em Cofre	20:588$514	22:351$114

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 8|1|934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro-interino.

EXPEDIENTE DO DIA 8

Petições de:

Filhos de Vicente Costa Filho. — Registe-se a isenção.

Valdecí Augusto de Almeida. — Pague primeiro os impostos atrazados.

Francisco Rodrigues. — Igual despacho.

Está de plantão hoje (9), a Farmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

—

Foram incinerados no Forno de Incineração, durante o mês de dezembro p. findo, 365 caminhões e 56 carroças de lixo, num total de 393 toneladas.

DESPORTOS

9.º Campeonato Brasileiro de Futebol — Os esforços da L. D. P. pela realização do jogo — O encontro paraíbanos X riograndenses

NOTAS

Confórme estava anunciado e marcado, realizou-se, domingo, o jogo de disputa do 9.º Campeonato Brasileiro de Futebol. A tarde foi explendida. Sol brilhante e tempo excelente. A afluencia ao campo foi notavel. Havia ansiedade pelo resultado da luta a travar-se. A Liga Desportiva, que tão abnegadamente se vem empenhando pelo progresso de nossa cultura fisica, estava certa de que os seus esforços seriam compreendidos pelos moços que se comprometeram defender as côres de nossa terra. Ninguem nega que, entre nós, ainda não existe ambiente social e economico propicio ao desenvolvimento dos desportos.

Aqui, raros são os que se interessam pela cultura fisica da mocidade. E o futebol que, nos centros mais adiantados do país, constitúe uma preocupação social e popular, é, entre nós, relegado aos cuidados de alguns esforçados.

Daí a luta intensa da Liga em coordenar elementos, obter recursos e estimular o jogo de futebol nesta cidade.

As dificuldades para a organização e treino do selecionado paraíbano foram enormes. Mesmo assim, a Liga conseguiu designar elementos capazes de defender, com galhardia, as côres locais. Sucede, porém, que alguns rapazes que, como amadores e desportistas, figuraram no selecionado e se comprometeram atuar na pugna, esqueceram suas obrigações, deixando-se arrastar para pandegas nas vesperas e dias da pelêja.

O publico viu e notou a lastimavel situação desses moços que, na hora da luta, fraquejaram, mostrando-se depauperados e inertes no campo, comprometendo os seus companheiros e fazendo aquêle fracasso, indiretamente, recair sobre a responsabilidade dos organizadores da Liga. No entanto, a L. D. P. tem plena consciencia de tudo haver feito para o bom nome de nossos desportos. E' de esperar que esses tristes sucessos não se reproduzam para escarmento dos que trabalham pelo desenvolvimento da cultura fisica popular e sabem que a mocidade paraíbana possúe elementos valorosos e capazes de conquistar a vitoria no campo da luta.

No encontro de domingo, os riograndenses apresentaram um conjunto mais harmonioso. Conhecendo a pessima situação em que se encontravam alguns elementos do selecionado local, aproveitaram-na inteligentemente e assim garantiram, no primeiro tempo, a vitoria de suas côres.

E a prova de que o sucesso dos visitantes, apesar do bom jogo que apresentaram, foi consequencia da situação referida, ressalta perfeitamente do franco dominio sofrido no segundo tempo, quando os nossos, medindo os efeitos de uma vergonhosa derrota, reagiram e tolheram a ação do adversario. Deste modo, os riograndenses que haviam triunfado por três pontos a zero no primeiro tempo, vieram a ser derrotados no segundo por um ponto. Sirva de exemplo essa lição e que os nossos amadores não se esqueçam de que a pratica dos desportos exige abstinencia, repouso e absoluta consciencia de suas responsabilidades.

—

A brilhante delegação riograndense do norte, chefiada pelo dr. Potiguar Fernandes, chefe de Policia do vizinho Estado, chegou a esta capital, pelo interestadual de sabado.

Foi condignamente recebida e cercada da consideração que bem merecia.

O sr. interventor federal esteve, pessoalmente, em visita aos embaixadores desportistas norte-riograndenses.

Não só pelos seus elementos de destaque que compunham a sua direção, como tambem pela seleção dos rapazes amadores, a delegação riograndense do norte soube cativar a estima publica, de modo a deixar a sua rapida passagem assinalada por viva demonstração de estima.

Durante o jogo, a seleta assistencia cobriu de atenção e aplausos os nossos visitantes, que assim ficaram certos da afeição que os paraíbanos lhe dedicaram como irmãos e patricios.

Pelo interestadual de ontem, a luzidia embaixada riograndense voltou a Natal.

O JUIZ DA PUGNA

Como arbitro da disputa, atuou o juiz Anquises Gomes escolhido pelo Conselho Regional.

A sua arbitragem foi limpa e justa

O jogo correu com perfeita ordem e absoluta regularidade.

CARNAVAL

O carnaval está á porta. Ao inverso do que sucedeu o ano passado, quasi não se nota a aproximação dos dias de intensa loucura que assinalam esse delicioso periodo do ano.

Os blócos e os clubes que costumam agitar a cidade com as suas marchas e a sua alegria esfuziante ainda estão inativos.

Prenuncia-se, por esses sintomas, que o Carnaval deste ano não se revestirá do brilho e da animação que se notou no precedente.

A' aproximação dos grandes dias, "Maringá" retoma o seu posto, neste jornal, onde aguarda as ordens que lhe quizerem confiar os foliões conterraneos, obedecendo, a um criterio independente no julgamento das notas que lhe fôrem enviadas para esta secção.

—

MUSICAS CARNAVALESCAS: — "O Frêvo no Céu" — Visitou-nos, ontem, o professor José Rodrigues de Souza, conhecido compositor pernambucano, que, sob o pseudonimo de Pedro Macacheira, concorreu á competição de marchas, promovida pelo "Diario de Pernambuco".

Nesse concurso obteve otima classificação a marcha-canção "O Frêvo no Céu", da qual aquele artista nos ofereceu um exemplar.

A referida musica encontra-se á venda na "Casa Record", desta cidade.

Violinista Chipre Bradlei — Jaques —

Seu proximo concerto nesta capital

Encontra-se nesta cidade, onde vem realizar mais uma magnifica audição, a festejada violinista Chipre Bradlei Jaques, que a sociedade pessoense já teve oportunidade de aplaudir.

Laureada pelo Conservatorio de Musica de Pernambuco, a brilhante artista patricia selecionou, para o seu proximo concêrto, que se efetuará terça-feira vindoura, no salão de festas da nossa Escola Normal, um bélo programa, que muito agradará aos apreciadores da verdadeira musica.

Ontem á tarde, em companhia do seu irmão sr. Plakster Bradlei Jaques, a virtuose pernambucena deu-nos a honra de sua visita de cumprimentos.

SABADO no "Santa Rosa" — "O Segrêdo de Madame Blanche"

Diretoria Geral de Saúde Publica

No requerimento em que os srs. J. Véras & Cia. solicitam um prazo de 60 dias para regularização de sua farmacia, em vista das dificuldades em que se encontram em obter um farmaceutico, dentro de um prazo menor, o sr. diretor deu o seguinte despacho: — Deferido.

—

No requerimento em que o sr. Durval de Queiroz Carreira, dentista pratico licenciado por esta Diretoria, para clinicar no municipio de Teixeira, deste Estado, requer transferencia de sua licença para esta capital, uma vez que tem mais de 10 anos de exercicio ininterrupto de profissão nesta cidade, o que provou com os documentos que apresentou para lhe ser concedida a referida licença, o sr. diretor deu o seguinte despacho: — Tendo em vista o que dispõe o art. 8.º e as alineas A e C do art. 9.º do decreto n. 20.872, de 28 de dezembro de 1931, e a documentação apresentada. — Deferido.

Está de plantão, hoje, a Farmacia do Pôvo, á rua Duque de Caxias.

Notas policiais

ENCONTRADO, HA DIAS EM CABEDELO, JA' EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO, O CADAVER DE UM MARITIMO

No dia 31 de dezembro do ano p. findo, na praia de Fagundes, municipio de Cabedêlo, foi encontrado, boiando nagua, o cadaver de um homem, já em estado de decomposição.

Tomando as necessarias providencias, o delegado local averiguou tratar-se do marinheiro do rebocador "Mestre-Pedro", de nome Irineu José Viana.

Supõe-se que o mesmo haja perecido em consequencia de embriaguês, pois que fôra visto, no dia anterior ao que se deu a morte, por três pescadores, nesse estado, dizendo que ia lançar-se ao mar, a fim de alcançar aquele rebocador.

—

AINDA COM OS DESOCUPADOS QUE ATIRAM PEDRAS AOS TRENS

Constantemente temos nos referido ao máu habito que possuem certos individuos desocupados, em se deleitar, atirando pedras aos trens do ramal da "Great-Western", não sabendo êles que, desse modo, estão a destruir os proprios bens da União.

A policia, não se tem descurado em reprimir tais átos atentatorios á vida não só a dos que buscam esse meio de transporte, como também são deprimentes dos nossos fóros de gente civilizada.

Ainda ontem, a diretoria de Segurança Publica recebeu do sr. inspetor do trafego daquela Companhia, nesta capital, um oficio, comunicando que, no dia 31 de dezembro do ano p. passado, quando o interestadual passava, entre as estações de Espirito Santo e Reis, teve duas de suas vidraças quebradas por uma pedra jogada por um desses individuos.

Para que não se dê mais a repetição de tais fatos, foram tomadas energicas providencias a respeito.

—

EM COMPANHIA DE UM SEU EMPREGADO, UM NEGOCIANTE EM SAPE' ESPANCA UM INDEFÊSO SEXAGENARIO

Por questões sem importancia, no dia 2 do corrente, em Sapé, o negociante João Leite Nascimento, conhecido por Joca Leite, em companhia de seu empregado de nome João Luiz de França, dirigiu-se, á noite, á casa do indefeso sexagenario José Henrique de Mélo e após pequena discussão, o espancou.

Segundo comunicação feita ao dr. diretor da Segurança Publica, o delegado de policia daquela localidade cientificou que do inquerito instaurado, ficou constatado ser aquêle negociante reincidente na pratica de tais átos.

—

CINCO PESSOAS VITIMAS DE UM ENVENENAMENTO

O sub-delegado de policia de S. Maméde, municipio de Santa Luzia, enviou á diretoria de Segurança Publica, a fim de ser feito o competente exame, um queijo que deixou cinco pessôas de uma familia em estado grave, após haver se utilisado de certa quantidade do mesmo.

A proposito está prosseguindo, naquela localidade, o inquerito instaurado pela referida autoridade.

—

PARA QUE SEJA SUBMETIDO A EXAME DE CORPO DE DELITO

Ao dr. diretor da Segurança Publica, o delegado de policia de Sapé fez apresentar o individuo Alfrêdo Bezerra da Silva, a fim de ser submetido a exame de corpo de delito.

Esse individuo, no dia 6 do corrente, pela manhã, foi vitima de ferimentos praticados pelo de nome José Isidoro.

—

CRIMINOSOS CATURADOS

Pelo delegado de Campina Grande fôram capturados os individuos Oscar Francisco Correia, Manoel Galdino Almeida, Antonio Belarmino Correia e José Pereira Pontes, condenados pelo juizo de direito daquela comarca.

—

EXPULSO DA FORÇA PUBLICA

O tenente-coronel José Mauricio, comandante da Força Publica, fez apresentar, ontem, ao dr. diretor da Segurança, o ex-soldado Manoel Silvestre de Oliveira, por haver sido o mesmo expulso da referida corporação.

Corregedoria Geral

A respeito da contradita ao relatorio da correição judiciaria em Esperança, publicada neste jornal, edição de quatro do corrente, e firmada pelo dr. Samuel Duarte, tenho a dizer o seguinte:

Na representação que o sr. diretor da "A União" fez perante o exmo. dr. Interventor Federal, contra o ex-escrivão Murilo Velóso, representação que me veio ás mãos para proceder em correição, consta a imputação de dois fatos: haver aquele senhor se apoderado indebitamente de parte da importancia relativa a impostos de inhumação, dos quais o prefeito de Esperança o encarregára de cobrar e recolher; e exigir emolumentos excessivos num processo de casamento.

Não tomei conhecimento da primeira parte da acusação porque, como afirmei, escapa ás atribuições da corregedoria; e apurando a alegada cobrança indevida de custas, verifiquei ser verdadeira e dei ao caso as proporções que julguei ser de justiça, aplicando a pena de advertencia ao escrivão, como estabelece a lei das correições. Disse ser este um fato isolado no exercicio das funcões do serventuario, porque outro não me veio ao conhecimento nas sindicancias procedidas.

As gratificações que o escrivão exige, á parte, de alguns nubentes comodistas ou sem conhecimentos precisos, pelo preparo de petições e documentos necessarios á habilitação do casamento, não ficam consignadas nos autos, por isso que o regimento não as prevê como custas e os interessados darão ao escrivão se lhes convier, no caso de não saberem ou não quererem arranjar os papeis exigidos. Não se consignando nos autos essas gratificações, que muitas vezes, são cobradas com exagêro, como verifiquei no caso indicado pelo autor da representação, não poderia o corregedor saber de outras faltas identicas, a não ser que os prejudicados comparecessem e e queixassem. Para isso mandei afixar edital, como faço em todas as correições chamando a quem quer que se julgue prejudicado por atos da administração da justiça local ou dos cartorios. Na audiencia da instalação dos trabalhos, presentes todos os funcionarios e espectadores, encareço a necessidade de os prejudicados se queixarem, por qualquer forma, ao corregedor. Essa pratica que adoto para melhor servir ao cargo, dá, ás vezes, bom resultado.

Tenho realizado correições em que, acorrendo a esse edital, chegam pessôas dos confins do municipio, formulando queixas contra serventuarios da justiça e até contra juizes, e as atendo com solicitude, sucedendo, não raro, constatação de fatos graves, de que hão resultado justas demissões pelo Govêrno.

Em Esperança, onde foi publicado o edital e fiz recomendações em audiencia, não apareceu ninguem para denunciar o escrivão Murilo de haver cobrado custas excessivas em processo de habilitação de casamento. Por isso só me foi dado apurar, no caso, a falta a que aludiu o dr. Samuel Duarte.

Não duvido que o sr. Murilo Velóso tenha incorrido em outras irregularidades identicas. Sim, não duvido, mas não é em presunção tão vaga que firmo juizo mais severo, e apos sindicancias rigorosas durante uma semana inteira, não me senti constrangido em dizer o que, sobre êle disse, nesta parte, ao relatar a correição de Esperança.

—

Quanto á primeira parte da representação, preciso demonstrar porque dela não tomei conhecimento.

Nunca tinha ouvido dizer que o escrivão do registro civil, cobrando impostos municipais de inhumação de cadaveres, praticasse essa incumbencia em razão de seu cargo. Cobrar impostos por designação do prefeito ou de quem quer que seja, não tem nenhuma relação funcional com a serventia do registro civil.

As correições judiciarias têm por fim unico fiscalizar a administração da justiça, contenciosa ou voluntaria. Neste conceito se compreendem os atos e feitos dos diferentes oficios da justiça e a conduta funcional de seus encarregados.

Si o escrivão do registro civil de Esperança se encarregava da cobrança de impostos, como poderia, não por nomeação legal, encarregar-se, tambem, da escrituração dos livros da prefeitura, ou igualmente, da função de cobrador de feira, ou de fiscal do municipio, a corregedoria nenhuma interferencia poderia ter sobre faltas ou crimes que aquele serventuario cometera ou cometesse no exercicio eventual daqueles encargos.

—

Na contradita do autor da representação constam ainda comentarios com referencias e alusões tendenciosas a atingir-me a honra funcional. Não sou analgesico para não senti-las. Mas quero fugir ás manifestações de acrimonias e agastamentos para ficar só no ponto de vista da obrigação, a mais imperiosa que reputo no exercicio de uma função publica, de prestar contas de meus atos e desfazer duvidas e inculpações injustas.

O honrado diretor da "A União" não compreende como se ajustem os conceitos de expedito e dedicado com o de insidioso e desleal. Isso depende sómente da isenção de animo e independencia de criterio no apreciar e dizer os fatos.

Em correição já acoimei de deshonesto, fundado em provas colhidas dentro de minhas atribuições, a um funcionario de certa categoria e admirei-lhe, ao mesmo passo, a competencia, capacidade de trabalho e empenho no exercicio do cargo.

Assim procedo porque a minha modesta judicatura é, em grande parte, meramente informativa, e se dirige ao Govêrno que precisa agir com acerto. E é o criterio da verdadeira justiça, esteriótipado até na comesinha apreciação de circumstancias agravantes e atenuantes. E o Govêrno, perante quem sirvo, vem acatando, sem exceção, todos os meus atos, secundando e apoiando a minha ação, que só eu sei o quanto de ingentes sacrificios me estar custando.

No caso do ex-escrivão do registro civil de Esperança, que é preciso notar, não teve ganho de causa em nenhum dos fatos que lhe foram arguidos, o Govêrno, em vista dos dados e informações por mim prestadas, confórme consta do proprio ato demitente, o exonerou.

Em fim, consultando á consciencia a que sempre recorro, á responsabilidade da função que exerço, não encontro, no caso em apreço, coisa nenhuma de que me acuse ou me envergonhe.

Sinto-me a cavaleiro e bem comigo mesmo. E' o que me basta.

João Pessôa, 6—1—1934.

José de Farias,
juiz corregedor.

A iluminação do Parque "Solon de Lucena"

Vem causando estranhêsa aos que são obrigados a transitar pela extensa área do parque "Solon de Lucena", a falta de iluminação, não existindo, sequer, uma só lampada acêsa em toda a circunferencia da sua antiga lagôa. Existindo, como se sabe, uma instalação naquela logradouro, desde o govêrno do saudoso presidente João Pessôa, e sendo aquêle local muito transitado, daqui apelamos para o ativo sr. superintendente, a fim de restabelecê-la.

Festa de Reis na rua Visconde de Itaparica

Decorreram com extraordinaria animação as festas comemorativas do Dia de Reis, realizadas na rua Visconde de Itaparica, por iniciativa de numerosa comissão de habitantes daquela parte da cidade.

A concorrencia ao local dos festejos foi verdadeiramente incomum, notando-se em todos a mais viva alegria ainda mais realçada pela ordem que reinou toda a noite de cinco do corrente.

Como fôra previamente resolvido, efetuou-se, ás 20 horas e meia, a passeata, que percorreu as ruas escolhidas, recolhendo-se á igreja da Conceição.

Ali esteve o sr. interventor Gratuliano Brito que, recebido com as maiores demonstrações de simpatia pela comissão organizadora dos festejos, foi saudado em nome da mesma pelo sr. João Belisio de Araújo.

S. exc. demorou-se até as 23 horas entre o povo que se entregava ás expansões da mais franca alegria.

As festas de Dia de Reis, na rua Visconde de Itaparica, constituiram uma das notas mais brilhantes da quadra festiva desse começo de ano.

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, a quem comprar os seguintes moveis: 1 armação envidraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 2 maquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

MOINHO FLUMINENSE
Farinha de trigo — marca ESPECIAL
A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.
BÔA SORTE
Intermediaria. Otima para pães de côco, banha, bico, etc.
SÃO LEOPOLDO
Para bolachas comum, fina, leite, etc., a mais economica para o córte das massas. A melhor para tender
MOINHO FLUMINENSE
Mantem sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — L. Barbosa Cia. Ltda.
Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.
Rua Maciel Pinheiro n.° 285. Comissão e Conta Propria.

CACHORROS LÔBO — Vendem-se 2 casais, com dois mêses de idade.
Tratar com Domingos A. Grisi na Alfaiataria Griza.

CASAS A' VENDA — Vendem-se as casas ns. 127 e 129 á avenida Dr. João Mauricio, em Tambaú.
Vendem-se, tambem, a casa n. 716 á rua da Republica e um otimo terreno, á rua Indio Piragibe, entre as casas ns. 437 e 455, proximo á praça Venancio Neiva, nesta capital.
Tratar na "Casa das Meias", á avenida B. Rohan, 144.

CASA A VENDA — Vende-se uma em otimas condições, bons comodos agua, luz e saneamento, quintal grande com muitas fruteiras, sita á Avenida Capitão José Pessôa, n. 25, esquina da rua Epitacio Pessôa.
A tratar na **Alfaiataria Grizza.**

VENDE-SE — Uma pequena mercearia, bem afreguezada, em otimo local, á rua Vasco da Gama, 328, com casa de morada, bem instalada.
A tratar na mesma, de 11 ás 13 horas e de 17 ás 21.

CASA DAS MEIAS — de **Toscano & Cia.** — Vendem-se perfumaria, artigos de moda para homens, senhoras e crianças e aviamentos para alfaiate, baralhos, etc. — Preços especiais para revendedores — Av. B. Rohan, 144 — João Pessôa.

ENGENHO A' VENDA — Vende-se um engenho no municipio de Alagôa Nova, perto da rua, com grandes terrenos para cultivo de canas, terrenos ferteis com mata, casa de vivenda e diversas casas para moradores, ponto para negocio e casa adaptada, agua permanente, terrenos baixos, etc.
Informações com João Freres Mariz. Em Alagôa Nova, neste Estado.

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma grande propriedade em Alagôa Nova, neste Estado com muitas fruteiras, lenha, casa de moradia e casa de fazer farinha, com estabulo e cercado de arame, tem agua permanente e uma grande lagôa. Tudo por preço barato. Informações em Alagôa Nova, á rua Juarez Tavora n. 4, com João Freres Mariz.

LEILÕES? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Fantini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.
Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

O CIRURGIÃO DENTISTA PAULO BORGES — Avisa aos seus clientes que reabriu o seu consultorio, á rua Duque de Caxias 504. 1° andar.

VENDE-SE um automovel "De Soto" em otimo estado de conservação. A tratar na avenida Beaurepaire Rohan n. 71.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "MANAUS" — Esperado do sul no dia 12 de janeiro sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "POCONE'" — De Santos e escalas, é esperado a 18 de janeiro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIG UES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 12 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — De Belém e escalas, esperado no dia 19 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA S. FRANCISCO — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "TRES DE OUTUBRO" — Esperado do norte no proximo dia 12, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, as 7,10
Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBO'" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 10 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAGUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 17 de janeiro, e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ARARUNA" — Esperado do norte no proximo dia 12, sairá no mesmo dia para Recife, Baia, Rio e Santos.

LINHA PARA'-S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 14 de janeiro sairá no mesmo dia para Natal, Aracati, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.
Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.
Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITABERA" — Esperado dos portos do sul no dia 4 de janeiro proximo, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos tambem carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajai, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAPURA" — Esperado dos portos do sul no dia 17 de janeiro proximo, sairá a 18, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAQUICE" — Esperado dos portos do sul no dia 8 de janeiro proximo, sairá a 9, para Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAPAGE" — Esperado dos portos do norte no dia 2 de janeiro proximo, sairá a 3, para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAITE" — Esperado dos portos do norte no dia 9 de janeiro proximo, sairá a 10, para os mesmos portos acima.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos **agentes.**

WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa
PARAÍBA DO NORTE

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

CARGUEIRO "TAMBAU"

Chegará no dia 12 de janeiro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopólis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA (Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE — "GURUPI'" — Esperado dos portos do sul do pais no dia 1.° de janeiro, saindo após a demora necessaria no porto para Natal, Macáu, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os **agentes:**

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os cigarros "Presidente João Pessôa".

SAÚDE — VITALIDADE — VIGOR
FIBROGENOL
O MELHOR RECONSTITUINTE

PIANO E BANDOLIM — Ester Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios. Av. Almeida Barrêto, 641.

Vida judiciaria

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Vistos e examinados estes autos, etc.

Woo Tsung You ofereceu queixa crime contra Severino Moura Carneiro, responsavel pelo jornal "Avante", por terem sido publicados em 10 e 11 de outubro do corrente ano, na edição da manhã daquela fôlha, artigos injuriosos e calunio os, sob o titulo: "Os abutres amarelos" e os sub-titulos: "A luta pela posse da fortuna de Teheng Yo Tsung You nos meandros de uma intriga" e "Sôbre as cinzas do finado — A ronda dos abutres — Wu Tsung You contra a justiça — As provas do delito — Em homenagem á verdade".

Nessas publicações, consoante faz notar a queixa, se contêm injurias e calunias que atentam contra a reputação, a honra e o decôro do querelante (fls. 3 v. in fine), destacando-se a fls. 4 e 4 verso as expressões que assumem aquêle carater, qualificando-se umas como simples "injurias" e outras como "calunias".

A inicial de queixas fôra instruida com os jornais de folhas 6 e 7, com o processo de exibição de autografo (fls. 8 16) e, ainda, com os documentos de fls. 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28 e 30.

Prestada a afirmação (fls. 31), formalidade que somente a praxe aconselha por se não conter em lei essa exigencia, pronunciou-se o Dr. Promotor Publico que fez notar a falta constante de sua promoção a fls. 31 vêrso, corrigida a fls. 33. Recebida a queixa (fls. 35), expediu-se o mandado de intimação, que foi cumprido, e na audiencia de fls. 37, acusada a citação, foi assinado o praso para defêsa, depois de interrogado digo, qualificado o querelado (fls. 38).

Encontra-se a fls. 39 a defesa do querelado, que argue a preliminar da incompetencia do juizo e **de meritis** declara não ter havido intuito difamatório, senão simples interesse de dar publicidade a fatos já divulgados na imprensa diária, preocupação meramente noticiosa e informativa. Os fátos que se dizem caluniósos, continúa a defesa, são "integralmente verdadeiros, como se provará com documentos e testemunhas" (fls. 40).

Na audiencia seguinte (fls. 46), iniciou-se a prova testemunhal e depuzeram a testemunha de fls. 47, não se prosseguindo pelo que consta da audiencia: as demais testemunhas não falavam o português e careciam de interprete. Na audiencia de 14 do mês proximo findo, foram tomados os depoimentos de fls. 56, 57, do querelante, e, depois, ouviram-se as testemunhas de defêsa (fls. 58 e 64), ás quais fóram opostas contestações apoiadas nos documentos de fls. 59, 66 e 67. Ainda na audiencia seguinte (fls.69), depois a testemunha (fls. 70), que foi contestada com fundamento nos documentos de fôlhas 72, 74, 75 e 80. Finalmente na audiencia citada foi tambem ouvida a testemunha de fls. 31, que o querelante mais uma vez contestou exibindo documentos (fls. 85 **usque** 99).

Com apoio no art. 36, paragrafo unico do decreto numero 4.743, indeferi o pedido de fls. 101.

Querelante e querelado arrazoaram a final. O primeiro fê-lo a fls. 103, desenvolvidamente, refutando os pontos de vista da defesa e procurando mostrar que é evidente a responsabilidade do querelado, que teve a intenção de injuriar e caluniar o queixóso, cidadão honesto, com um passado de labôr honrado, com bôa reputação no meio em que vive e, agora, agredido na sua honra, difamado injustamente pelas colunas do "Avante". As suas alegações são acompanhadas dos documentos de fls. 12 **usque** fls. 155.

O querelado, nas razões de fls. 155, mantem a preliminar da incompetencia do juizo e argúe, ainda, a de nulidade do processo, **ab initio**, de vez que a queixa foi oferecida por procurador não munido de poderes especiais e expressos (fôlhas 158). Tambem ha uma terceira preliminar concernente á nomeação do interprete (fls. 159). No atinente ao mérito diz que os fatos arguidos pelo jornal "Avante" são verdadeiros e fóram provados e se ao comentá-los houve a adjetivação mais contundente isto mesmo se justifica em face da naturêsa desses fatos. Acrescenta que não procedêra com dólo e que ao querelante cumpria oferecer provas neste sentido (fls. 164-v). Os documentos de fls. 165 e 168 foram juntos a essas razões e daí o despacho de fls. 169, que motivou o pronunciamento de fls. 170.

Assim, observadas as formalidades legais, os autos foram conclusos para sentença no dia 2 do corrente mês (fls. 171).

I — cumpre averiguar, de inicio se procedem as preliminares arguidas, afim de que seja examinado o mérito, no caso de irrelevancia de matéria precipuamente discutida.

Impõe-se ao primeiro exame a alegação de que o processo é nulo, **ab initio**, de vez que a queixa foi oferecida por procurador que se não achava devidamente habilitado, isto é, que não exibia procurações contendo a outorga de poderes **especiais e expressos**.

Na legislação patria, á maneira de alguns codigos estrangeiros, adstritos a um criterio de politica criminal, condicionam-se a apuração e a punibilidade de determinados fátos, que a lei abstratamente enumera como crime, á manifestação da vontade, á provocação ou iniciativa da pessôa ofendida.

Os delitos previstos no Titulo XI Capitulo unico, "Da calunia, da injuria e dos crimes da imprensa", da Consolidação das Leis Penais se incluem naquela categoria. Se a pessôa ofendida é um particular cabe-lhe o direito de querêla, que a nossa técnica geral denomina de "queixa" **nomem juris** que define a ação penal promovida pelo proprio ofendido ou por quem tenha qualidade para a representar. Processualmente, Massari classifica é-se direito de **potestativo**, e tem por escopo obter a punição do culpado.

O Código de Processo Penal dispõe no art. 2.º: a ação penal pode ser promovida: por queixa da parte ofendida". No art. 4.º, porém, se especifica: A ação penal **só póde ser promovida** por queixa da parte ofendida, ou de quem tenha qualidade para a representar, **se tratando dos seguintes crimes**": Calunia e injuria... (n. IV).

Inspirou essa regra processual o principio de direito substantivo que se contém no art. 407 § 3.º, n. III da Consolidação das Leis Penais.

II — O oferecimento da queixa, porém, está subordinado a formalidades que entendem com a estrutura processual da causa. No campo pratico do direito ou melhor no ambito do direito processual nem a todo individuo ou sujeito de um direito, é licito estar em juizo. Há uma serie de normas disciplinadoras da representação processual, assim como da atividade das partes em juizo e que visam ao que os civilistas chamam **legitimatio ad processum**.

Além das prescrições já mensionadas topa-se por exemplo, com o preceito do art. 17 do Codigo de Processo Penal: A queixa e a denuncia podem ser dadas por procurador munido de poderes **especiais e expressos**, independentemente de licença do juiz".

Essa regra tem raizes na legislação do Imperio. A lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841 e o aviso n. 82 de 20 de outubro de 1843, lhe fazem referencia.

A procuração, quanto ao seu objeto, é geral ou especial. A primeira, no sentir dos civilistas, mais propria é para os atos de administração. Daí entender-se que ela não basta para os atos que exigem poderes "especiais". (Coelho da Rocha — § 794; Corrêa Telles vol. 3.º Dig. n. 606; art. 1.295 do Cod. Civil). No processo penal tem cabida essa exigencia legal, que se reflete no pre-mencionado art. 17. Tambem, no direito italiano se prescreve: "**Il diritto di querela si esercita mediante dichiarazone fatta personalmente e por mezzo di procuratoer speciale**" (art. 9.º Cod. Proc. Pen.).

Ora, o mandato de fls. 12 não é habil para o fim que se tem em vista: ele outorga, apenas, "poderes gerais para o fôro". Aliás, o só fato de ter sido conferido por instrumento de 15 de abril do ano fluente, prova a saciedade que não poderia ter sido utilizado na presente ação penal, visto como as publicações contumeliosas se fizeram **cerca de seis mêses** após essa outorga.

E' nula a queixa se não existem poderes **expressos e especiais** (Bento de Faria — Nulidades pag. 13). No "O Direito" vol. 107 pagina 626 se lê um julgado que, mais radical, siquer não admite a retificação mediante a apresentação de novo instrumento.

No recurso criminal n. 1.489, acórdão de 12 de maio de 1933, se decidira que na procuração deve constar a **narração do fato criminoso** perpetrado pelo querelado. Essa decisão confirmára a que deixára de receber a queixa por defeito do instrumento de mandato. (Arquivo Ju. vol. 27 pag. 356).

No recurso de **habeas-corpus** n. 1.611, desta Vara, a Egregia Camara Criminal ensejo tivera de reformar a decisão em que este Juizo admitira a posterior retificação e ratificação do mandato, com exibição de novo instrumento com poderes expressos e especiais, falta que motivára, antes, a rejeição da queixa. (Acórdão de 11 de setembro de 1933).

E', aliás, copiosa e uniforme a jurisprudencia que se norteia nesse sentido. Não é de mister enumerar a corrente de julgados sabidissimos. E' correntia a lição dos Tribunais e dos processualistas. "**Essendo la querela un dirito di natura essenzialmente penale** (Massari), não se exercita senão mediante as normas preestabelecidas.

III — Objetar-se-á, talvez, que o querelante **subscreveu** a inicial de queixa (fls. 5 verso). Não se me afigura relevante o reparo, de vez que a lei sómente se satisfaz com a outorga **expressa**, e, portanto, o "ato" de lançar a sua assinatura na queixa não vale por implicita aquiescencia aos termos da inicial, ou aprovação da querela.

O decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, dispõe: "São proibidas de procurar em juizo, **mesmo em causa propria**: as pessôas não habilitadas na forma deste Regulamento. E' do exercicio da advocacia, da faculdade de postular em juizo, que aí se cuida. Mas, o legislador quiz ir mais longe e impedir que a pessôa leiga tivesse a iniciativa de qualquer procedimento judicial. Eis porque o art. 22 determina: "Em qualquer juizo... civil ou **criminal**, salvo quanto a **habeas-corpus**..." e sómente ao **proprio acusado** se abre a execução do § 1.º." No caso concreto, ainda, não ocorre nenhuma das hipoteses previstas do art. 23.

Ora, da infração desses preceitos expressos o que decorre é a sanção do art. 24 do citado decreto: **a nulidade dos atos**.

E' evidente que a assinatura do querelante, só ela, não validaria a petição da queixa. Conjugada a assinatura de seu ilustre e digno patrono, não alcançaria mais valia, de vez que sem mandato **expresso**, na especie em exame, não há procurador bastante ou habil.

Não se pode, por exemplo, fazer efetiva a queixa contra o querelante (art. 264 da Consolidação das Leis Penais), sem que se prove ter o procurador **agido nos termos do mandato**. A' vista de uma procuração **anterior** á propria ofensa, á publicação injuriosa, não se chegaria a resultado satisfatorio. O proprio querelante, assinando a queixa, se fosse caso de aplicar-se o invocado art. 264, poderia alegar que o fizera **contra legem** (Decreto n. 22.478), e se limitára a subscrever, ignorando seu conteúdo juridico, e sua extensão legal, a inicial da queixa, solicitado pelo procurador que exorbitou do mandato. E' claro que este Juizo está argumentando e não fixando, sob este aspecto, a indole precisa do caso especifico.

A queixa não devêra ter sido recebida. O equivoco adveio do fato de achar-se o instrumento do mandato junto ao processo de exibição, o que determinou um rapido exame de documento que já emanára de procedimento perante este Juizo. Ao dr. Promotor Publico, que fizera a exigencia de fls. 31 verso, passára despercebida a falha do mandato. Isto, porém, não impede que se proclame a invalidade do processo, que tem vicio insanavel na sua estrutura formal.

IV — A' vista do exposto, julgo procedente a preliminar arguida, e decreto a nulidade do processo, **ab initio**. Custas, pelo querelante, na forma da lei. Publique-se, intime-se e registe-se.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1933. — **José Duarte Gonçalves da Rocha**.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

pleno serviço, frequentassem forrós e outros divertimentos; e os 3 ultimos por terem abandonado o serviço para se entreterem com brincadeiras, deixando abandonado as casas dos contribuintes.

III — Despacho de requerimento: — Luiz Carneiro de Oliveira, vigilante de 2.ª classe n. 21, pedindo exclusão por não desejar mais servir nesta Corporação, dei o seguinte despacho: — Indeferido, por está devendo a esta Inspetoria.

IV — Ocorrencias noturnas: — O sub-rondante n. 6, Manoel Pereira Macena, que se achava de ronda na 1.ª zona na noite de 7 para 8 do corrente, comunicou em parte de hoje datada, que ontem ás 23 horas o vigilante da reserva Graciano Felix da Silva que se achava de serviço na rua General Osorio, ao passar na casa n. 572, uma senhora alarmou e pediu para prender um ladrão de nome Antonio Januario, o qual foi preso pelo referido vigilante e conduzido á Chefatura de Policia, onde ficou á disposição do sr. delegado da capital.

V — O rondante n. 2, Manoel Viégas dos Santos, que se achava de ronda na 2.ª zona, na noite de 7 para 8 do corrente comunicou em parte de hoje datada, que o vigilante da reserva Juvenal José de Lima, que se achava de serviço na rua Marechal Almeida Barrêto, encontrou aberta ás 24 horas uma janela do predio n. 616 de propriedade do sr. Cosmo Nunes de Carvalho, tomando as providencias chamou o referido proprietario que atendeu imediatamente agradecendo os serviços prestados.

VI — Pronto de emprego: — Passa a pronto de empregado do Quartel desta Inspetoria, o vigilante de 1.ª classe n. 17, Antonio Patricio da Cruz.

(Ass.) **Severino Toscano de Brito**, inspetor.

Confere com o original: **Otacilio Barbosa**, sub-inspetor.

—

Demonstração da receita e despesa da Emprêsa Tração, Luz e Força (Encampada pelo govêrno do Estado), relativa ao dia 6 de janeiro de 1934.

Receita

Saldo do dia 5	12:312$922
Tração:	
Rendimento de hoje	1:426$200
Tambaú:	
Renda da linha	32$000
	13:771$122

Despesa

Saldo para o dia 7	13:771$122

J. **Madruga**, guarda-livros.

Visto:

Severino Candido Marinho, superintendente.

NOTICIAS DO INTERIOR

TEIXEIRA

Natalicios — Aniversariou no dia 2 do corrente a exma. sra. d. Maria das Dôres Ramalho Leite, digna consorte do prefeito Sancho Leite. A nataliciante, que é credora de muitas amizades pelos seus superiores dotes e virtudes, recebeu, por este motivo, inumeras felicitações.

Noivos — Acabam de noivar o dr. João Luiz Beltrão, integro juiz municipal deste termo, e a gentil conterranea senhorita Carmelita Ribeiro, filha do cel. Francisco Manoel Ribeiro Barros e de sua esposa d. Apolonia Ribeiro.

Os noivos, que são pessôas muito estimadas, vêm sendo muito cumprimentados.

Visitantes—Encontra-se nesta vila, chegado ontem, o valoroso oficial da Força Publica Estadoal, capitão Pereira Diniz, delegado de policia de Princêsa e que veiu até aqui de ordem do dr. secretario da Segurança Publica instaurar um inquerito.

— Ha alguns dias se acha entre nós o padre Joaquim de Assis que veiu a convite do vigario desta freguezia pregar os sermões durante o novenario de nossa inclita padroeira S. Maria Madalena. O joven e inteligente sacerdote é membro do bispado de Cajazeiras e deverá regressar na proxima semana.

(O correspondente).

Cinemas & Filmes

CINEMA TEATRO "SANTA ROSA"

A "PREMIÉRE" DE HOJE

CARNE é o titulo do filme da Metro Goldwyn Mayer que o "Santa Rosa" apresentará hoje.

Wallace Beery é o herói de CARNE, um filme que tem todos os requisitos para vencer, pois além dele ha no elenco Karen Morley, Ricardo Cortez, Jean Hersholt e John Miljan, e um diretor como John Ford.

Mas para fazer CARNE (Flesh) Wallace teve de passar maus bocados... Talvez que melhor se intitulasse o filme de "Musculos", pois que é o que o nosso Beery mostra, por sinal que, para mostrá-los teve de contratar, para treiná-lo, um campeão europeu de peso pesado, Wladak Zbyszko, que na verdade lhe ensinou alguns golpes, e como Wallace Beery os aplica CARNE bem mostra.

Um dos elementos que fazem de CARNE um grande filme é o autor que iremos apreciar. Chama-se Edward Brophy. O seu papel comico e a sua atuação lhe grangearam um novo contrato para aparecer ao lado de uma dupla formidavel — Buster Keaton e Jimmi Durante em "Entre Sêcos e Molhados" (What, No Beer?).

Wallace Beery é um dos felizes astros que tomaram parte no filme todo de estrêlas — GRAND HOTEL, que o "Santa Rosa" apresentará no proximo mês de março.

—

O "Santa Rosa" promete para domingo o maior filme do mês.

Um orgulho da cinematografia moderna, um poema de sensibilidade e beleza, que os olhos e sensibilidade dos fans vão consagrar e admirar! A imensa e genial Irene Dunne interpretando o romance de Martin Brown — "The Lady" — a maior das suas interpretações, como ela mesmo confessou. Um grande filme numa programação onde só ha grandes filme! Uma coisa discordante, diriam os fans observadores. Mas assim falando queremos dizer que dentre os grandes filmes programados para o mês de janeiro, esse de Irene Dunne é o maior.

—

UMA MELODIA QUE A VOZ DE IRENE DUNNE TORNA APAIXONANTE

Filme feito com o proposito de só ter coisas lindas, emotivas. "O Segrêdo de Madame Blanche" tem na musica muitos dos seus melhores momentos. Irene Dunne, cuja voz de soprano o nosso publico bem conhece, interpreta no filme varias melodias, mas uma delas vai impressionar particularmente: "If Love were all", musica lindissima, valsa suavissima, envolvente, que a voz e a expressão de Irene Dunne tornam ainda mais preciosa, mais inesquecivel...

"O Segrêdo de Madame Blanche" é mais um filme dirigido por Charles Brabin para a Metro-Goldwyn-Mayer e tem como galã Phillips Holmes. Sua estréa se fará, domingo, no Teatro "Santa Rosa", o cinema da cidade, tendo como complementos, tambem da Metro: "Merguihos em Piscina", short sportive e "O Cinto Magico", comedia de Charley Chase.

—

CONGORILA, uma das raras peliculas inteiramente filmadas no sertão africano, é o filme que o "Santa Rosa" vai exibir no dia 20.

CONGORILA é positivamente a pelicula sonora mais detalhada e interessante além de ser a mais exata e intima da ultima barreira da civilização.

Nele veremos a luta titanica do gorilas, num prelio gigantesco de peito a peito — o leão, o rei das selvas impondo-se pela sua força e coragem — o tigre ardiloso e traiçoeiro atacado por serpentes de proporções enormes, que lhe tritura os ossos — hipopotamos que tornam a travessia dos lagos a proêza mais arriscada — os indios ferozes, feras humanas a que ninguem póde se livrar — os pigmeu, com estatura a mais reduzida — CONGORILA é uma sensação que vai desde o mais poderoso animal ao mais pequeno dos sêres — é um filme que custou dois anos de trabalhos, que foi filmado pelo casal Martin Johnson e que a "Fox Film" apresentou ao mundo, para ser exibido em João Pessôa, no cinema da cidade — "Santa Rosa".

"CINE JAGUARIBE"

"O PAR DA FAMA"—Desde ontem que essa maravilhosa cinta da "Fox" vem arrastando ao popular cinema de Jaguaribe numerosa assistencia.

Realmente, "O Par da Fama", é uma historia interessante e bem movimentada, magnificamente interpretada por James Dunn e a graciosa Sally Eilers. Ainda hoje, o "Jaguaribe" exibirá esse filme.

Amanhã, será focada a pelicula "A Mulher Infiel", produção da Metro Goldwyn Mayer, dirigida por Henry Beaumont e tendo como interpretes Talluland Bankead e Robert Montgomery.

Breve, o drama-misterio "A Mascara de Fú Manchú".

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação, da Recebedoria de Rendas, dos dias 3 e 4, constou do seguinte:

Nicoláu da Costa — 89 fardos de algodão em pluma.

Alvaro Jorge & Cia. — 100 fardos de charque.

Abilio Dantas & Cia. — 393 fardos de algodão em pluma.

Mota & Cia. — 10 vols. com raspas polidas e vaquetas.

H. Marinho & Cia. — 2 vols. com carteiras e calçados.

Alceu Fernandes & Cia. — 1 caixa com carteiras de couro.

M. Coêlho & Cia. — 1 caixa com perfumarias.

F. Peixoto & Irmão — 3 caixas com palitos.

E. T. Varandas — 60 rólos de fumo em corda.

Comp. de Pesca Norte do Brasil— 18 barris contendo oleo de baleia.

Seixas Irmãos & Cia. — 15 caixas contendo sabão.

J. Ferreira & Cia. — 380 vols. com bacalháu.

Souza Campos — 4 vols. com pregos e louças de ágata.

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 60 tambores de aço, vasios.

Acher Beker & Irmão — 8 vols. com moveis.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 600 atados com caixas desarmadas.

Almeida & Cavalcanti — 400 rolos de fumo em corda.

Antonio Rabêlo Junior — 20 vols. contendo Elixir de Carnaúba e Agua Rabêlo.

A. Leal & Cia. — 1 caixa com filmes cinematograficos.

Soares de Oliveira & Cia. — 126 fardos de algodão em pluma.

R. N. Cavalcanti & Cia. — 1 caixa com 47 pés de calçados.

Cia. de Tecidos Paraibana — 202 vols. contendo tecidos de algodão.

Francisco Cicero de Mélo—1 caixa com obras de cobre e suas ligas e 3 ditas com artigos funebres.

René Hausheer & Cia. — 3 fardos com tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 270 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante", e 116 caixas desarmadas.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 14 fardos de tecidos.

O. F. Mélo & Cia. — 2 caixas com miudezas.

Anglo-Mexican Petroleum Company — 8 vols. com oleo e graxa.

Nicoláu da Costa — 188 fardos de algodão em pluma.

ASSOCIAÇÕES

Centro Beneficente dos Barbeiros:— Recebemos da diretoria dessa sociedade, comunicação de que foram empossados os seus diretores e nomeadas as demais comissões, ficando assim constituidos os novos poderes:

Assembléa geral: — Presidente, Severino Ramos Bandeira; vice-dito, Agostinho Garcia Lôbo; 1.º secretario, Severino Pessôa; 2.º dito, Edgar de Souza.

Diretoria: — Presidente, Severino R. Corrêa; vice-dito, João Rodrigues de Queiroz; 1.º secretario, José Alves Batista; 2.º dito, Mario Martins de Souza; tesoureiro, José Nunes; orador, Juvenal Pereira da Silva; arquivista, Manoel Mendes.

Comissão de finanças: — Bibiano José do Nascimento (relator), Manoel de Souza, José dos Santos Junior.

Comissão de sindicancia: — Luís de Souza (relator), Amancio Simplicio do Rêgo, Rosalio Batista.

Comissão de socorros: — Severino Raulino (relator), Agripino de Araújo, Berquior Agripino de Lima.

—

Santa Casa: — No Hospital Santa Isabel, no ultimo dia de novembro, existiam 271 doentes.

Em dezembro findo entraram 233, sendo: homens, 164, mulheres 69; sairam 236, sendo: homens 173, mulheres 63; faleceram 13, sendo: homens 7, mulheres 6; e ficaram em tratamento 255.

No ambulatorio — Tratados 95, receitados 107.

Serviço odontologico — Tratados 59.

Visitaram o hospital, diariamente, o drs. Seixas Maia, José Maciel, Jaime Lima, Edrise Vilar, Lourival Moura, Lauro Vanderlei, Antonio Lins, Cassiano Nobrega e Janson de Lima.

—

Hospital Proletario — Boletim semanal: — Movimento durante a semana p. finda:

Doentes receitados	20
Injeções aplicadas	25
Curativos	2
Pequenas intervenções	1
Receitas aviadas gratuitamente na farmacia	3

Frequentaram os plantões os drs. Aluizio Rapôso, e o diretor dr. Newton Lacerda.

—

CENTRO DE CULTURA SOCIAL: — Reune hoje, ás 19 horas, á rua Duque de Caxias, 324, em assembléa ordinaria, para tratar de varios assuntos, essa sociedade conterranea.

EDITAIS

SECRETARIA DA FASENDA — Comissão de Compras — Concurrencia Publica — EDITAL N. 1 — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios á diversas repartições do Estado durante os mêses de fevereiro março e abril do corrente ano.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Comissão de Compras do Estado receberá até o dia 10 de janeiro corrente pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fasenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escritas a tinta e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preços por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente selada.

b) — Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Tesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantir e efetividade da proposta, cuja caução, será levantada após o julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuseram, assinando contrato na Procuradoria da Fasenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de acôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juiso do referido Tribunal.

d) — O material proposto a fornecimento será de primeira, a julgar pelas amostras que acompanharão as respectivas propostas, ficando á Comissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) — As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados nesta Comissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fasenda.

f) — Quando os contratantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fiserem na forma prescrita pela letra d, ou não substituirem imediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados, a qualquer firma da praça, por conta dos contratantes, sendo a importancia acrescida de 25% descontada por ocasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta referida, podendo também ser reicindido esse contrato a juiso do Presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contratantes assista direito a qualquer indemnisação ou restituição.

g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Comissão de Compras.

Mercadoria a ser fornecida — Pãis de 160 gramas, 1, bolacha fina, quilo, leite fresco, litro, carne verde quilo, carne de xarque quilo, carne do sol quilo, toucinho de porco, quilo, bacalhão, quilo, assucar refinado, triturado e mulatinho, quilo, café moido e em grão, quilo, arroz nacional, quilo, manteiga para tempero, quilo, idem para pãis, quilo, pimenta do reino, quilo, cominho, quilo, alho, quilo, cebola, quilo, massa de tomate, quilo, chá mate, quilo, carvão vegetal, quilo, farinha de mandioca, litro, feijão mulatinho, litro, sal grosso, litro, querozene em litro e em caixa, vinagre, garrafa, galinha, 1, ovos de galinha, 1, tijolo francez, 1, olhos de palha de carnaúba, cento, carne de pouco, quilo, macarrão, quilo, banha de porco, quilo, farinha de trigo, quilo, araruta, quilo, frutas, quilo, verdura, quilo, azeite doce nacional e estrangeiro, quilo, milho, litro, côco, 1, colorao, quilo, dôce de goiaba em lata, quilo, fosforos, maço, batata inglêsa, quilo, queijo de manteiga, quilo, leite de vaca, litro, canela em pó, lata, sabão "Sol Levante", caixa, idem marmorisado, caixa, palito, caixa, Crusvaldina, lata, Sapoleos 1, vassoura catête n. 3, 1, idem para aparelho sanitario, 1, papel higienico maço de 1.000 folhas.

João Pessôa, 2 de janeiro de 1934.

João Peixoto Pessôa, escriturario.

Visto: — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da comissão.

—

FALENCIA DE JOÃO SALES & CIA. — EDITAL — Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juis de direito da 1.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc. Faz saber aos que este virem, que se acha em cartorio uma declaração retardataria de credito do valor de 725$000 de Santos Dias & Cia. contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando assinado o praso de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que tenderem. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. João Pessôa, 4 de janeiro de 1934. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original: dou fé. O escrivão: **Frederico Carvalho Costa**.

—

FALENCIA DE JOÃO SALES—EDITAL — Dr. Antonio Feitosa Ferreira de Ventura, juis de direito da 1.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc. Faz saber aos que este virem, que se acha em cartorio uma declaração retardataria de credito do valor de 741$600 de George & Cia. Ltda. contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando assinado o praso de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que entendêrem. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. João Pessôa, 4 de janeiro de 1934. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme ao original: dou fé. O escrivão: **Frederico Carvalho Costa.**

—

FALENCIA DE JOÃO SALES & CIA. — EDITAL — Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juis de direito da 1.ª vara desta comarca na forma da lei, etc. Faz saber aos que este virem, que se acha em cartorio uma declaração de credito retardataria do valor de 1:096$100 de Adolfo Goneli contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando assinado o praso de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. Eu Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. João Pessôa, 4 de janeiro de 1934. (a) Antonio Feitoza Ferreira Ventura. Está conforme ao original: dou fé. O escrivão: **Frederico Carvalho Costa.**

—

FALENCIA DE JOÃO SALES & CIA. — EDITAL — Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juis de direito da 1.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc. Faz saber aos que este virem, que se acha em cartorio uma declaração retardataria de credito do valor de 990$300 de Guisepe Giafom contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando assinado o praso de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. Eu Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. João Pessôa, 4 de janeiro de 1934. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme ao original: dou fé. O escrivão **Frederico Carvalho Costa**.

—

FALENCIA DE JOÃO SALES & CIA. — EDITAL — Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juis de direito desta comarca, na forma da lei, etc. Faz saber aos que este virem, que se acha em cartorio uma declaração retardataria de credito do valor de 2:204$000 de Alexandre Ribeiro & Cia., ficando assinado o praso de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está, digo. João Pessôa, 4 de janeiro de 1934. O escrivão: **Frederico Carvalho Costa.**

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba — EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de acôrdo com as prescrições contidas na secção III, capitulo VIII, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica faço publico, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, as inscrições para o fornecimento de material permanente de consumo (expediente) e de diversas despesas, durante o exercicio de 1934, de conformidade com as clausulas abaixo:

I — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Delegado Fiscal até ás 14 horas do dia 13 de janeiro proximo vindouro, juntamente com os documentos de idoneidade a que se refere a clausula III e as propostas feitas em uma ou mais folhas de papel em duplicata, formato almasso, 22x33 escritas sem rasuras, entrelinhas, borrões ou emendas, consignando o preço por unidade, por extenso e em algarismo, do material a propôr, e a declaração de se sujeitar a todas as condições exigidas no presente edital.

II — Os fornecimentos começarão a ser feitos a partir de 1.º de fevereiro de 1934.

III — Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) documentos das estações fiscais provando haverem pagos os impostos de industria e profissão e demais impostos federais, estaduais e municipais, e

b) certificado ou outro documento equivalente, de registro da firma individual ou coletiva.

IV — As propostas serão apresentadas em envolucro fechado com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou se representar, legalmente, ao áto da abertura e leitura das mesmas que deverão ser assinadas e rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V — A's 15 horas do dia 13 de janeiro acima referido terá logar a abertura das propostas apresentadas, nesta repartição.

VI — Os documentos de idoneidade, após a abertura das propostas, serão restituidas aos seus respectivos proprietarios.

VII — Uma vez aceita a proposta, não poderá o respectivo fornecedor se recusar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta correr o excesso verificado no dito fornecimento.

VIII — Não serão aceitas propostas que não obedeçam restritamente as condições do presente edital nem que contenham artigos que não constam das relações e nem abatimentos sobre as propostas mais baratas que forem apresentadas.

IX — Os pagamentos serão efetuados nesta repartição do 13.º ao 27.º dia util de cada mês.

X — Depois do prazo prefixado (hora) para a abertura e julgamento das propostas, nehuma reclamação será aceita.

XI — Fica á disposição dos interessados, na secretaria desta repartição, os modêlos e respectivas relações dos materiais a serem fornecidos.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Paraiba, 30 de dezembro de 1933. — **Minervino Feitosa**, secretario.

—

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAIBA — Concurso para os logares de adjunto de professor de dezenho — De ordem do sr. diretor desta Escola, faço publico, que, cumprindo determinação telegrafica do sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, do dia onze do mês corrente até o dia oito de fevereiro proximo vindouro, achem-se abertas na secretaria desta Escola as inscrições do concurso para os logares de adjuntos do professor de Desenho.

Os candidatos, que podem ser de um sexo e de outro, devem ser maiores de vinte e um anos de idade e menores de cincoenta e dirigirão seus requerimentos devidamente selados ao diretor desta Repartição, juntando os seguintes documentos:

a) certidão de idade, ou prova que que a substitúa;

b) folha corrida extraida no logar onde residem, dentro do prazo do edital, ou prova de exercicio de emprego publico;

c) atestado de capacidade fisica de que não sofrem de molestia infecto-contagiosas e não têm qualquer defeito fisico, mormente dos orgãos visuais e auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio, atestado que será passado por dois medicos, cujas assinaturas devem ser reconhecidas por tabelião publico;

d) quaisquer titulos abonadores de sua idoneidade.

Os documentos serão exibidos em original, ou certidão destes, devidamente selados, e á falta de qualquer dêles importará a exclusão do candidato.

Os exames versarão sobre as seguintes materias: Português, Aritmetica pratica, Geografia geral e especialmente do Brasil, Historia do Brasil, Geometria pratica, Instrução Moral e Civica, trabalhos manuais prova pratico-grafica e prova de docencia.

Os diplomados por Escola Normal, ficam sómente sujeitos ás provas pratico-graficas e de docencia.

Os interessados poderão, todos os dias uteis, das treze ás quinze horas, solicitar informações e esclarecimentos nesta Secretaria.

Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, em 9 de dezembro de 1933. — O escriturario **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque**.

—

EDITAL de 4.ª praça — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que no dia 13 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, realizadas no salão terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, situado á rua Epitacio Pessôa, nesta cidade, o porteiro dos auditorios, José Calazans Moreira Franco ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, a casa sua sita á avenida 1.º de Maio, nesta cidade, em terreno rendeiro, com um janelão e três janelas de frente, duas portas e três janelas do lado esquerdo e cinco janelas do lado direito, toda de tijólos e coberta de telhas, com sala de visita, de jantar, saleta de espera cinco quartos e cosinha limitando-se pelo fundo com a avenida 12 de Outubro, casa essa penhorada aos herdeiros de Anisio Matias de Oliveira respectivamente viuva d. Minervina Pereira de Oliveira e filhos, na ação executiva hipotecaria movida pela firma Barbosa Leal & Cia., sucessores de Tavares Barbosa & Irmão e Tavares Barbosa & Cia., da praça do Pará. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 3 de janeiro de 1934. Eu, Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (As.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original: dou fé. O escrivão — Pedro Ulisses de Carvalho.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 19 — Fianças de despachantes e caixeiros-despachantes — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que terminará a 15 de janeiro proximo o prazo para renovação de fianças de despachantes e caixeiros-despachantes, de acôrdo com o art. 307, cap. IV, do Regulamento da Secretaria da Fazenda.

Secretaria da Recebedoria de Rendas, 30 de dezembro de 1933. — **Iracema H. Maia**, 3.ª escrituraria, servindo de secretario.

—

EDITAL — O liquidatario da massa falida da firma Santos & Oliveira, faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que no dia 5 de fevereiro de 1934, serão vendidos em leilão publico, pelo porteiro dos auditorios desta cidade, no respectivo Paço Municipal, os bens imoveis, pertencentes á mencionada firma, bem como uma correia de transmissão, sendo que os ditos bens são os seguintes: 1 terreno que méde 36 braças de frente, com os fundos respectivos, a encontrar terras de Bernardino Roberto, sito á margem direita da Estrada do Surrão, no Açude Velho, desta cidade, e limitando-se ao sul com Severino Francisco Ramos; ao poente com Bernardino Roberto; ao norte com João da Camara Moura, e ao nascente pela pré-falada Estrada, e todo envolvido por cercas de arame; dois pequenos armazens de tijólos e telhas, 15 tanques de curtir couros,

tudo isto sobre o mencionado terreno acima descrito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que assino e será publicado 3 (três) vezes seguidas no jornal oficial do Estado.

Campina Grande, 2 de janeiro de 1934. — **Otoni & Cia.**

FALENCIA DE JOÃO SALES & CIA. — EDITAL — Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, na fórma da lei, etc. Faz saber, aos que este virem, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito do valor de 3:410$009 de Manoel Luís Garcia contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando marcado o prazo de 20 dias para os credores da aludida massa apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme com o original. Dou fé. Data supra. O escrivão: Frederico Carvalho Costa.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Bernardino Guabiraba Feitosa, barbeiro, filho dos falecidos João Guabiraba Feitosa e Maria da Conceição, e d. Ingracia Maria da Conceição, filha dos falecidos Manoel de França Macêdo e Rita Maria da Conceição. São solteiros, maiores, naturais deste Estado e residentes nesta capital á avenida da Pedra, 367.

Augusto Pereira da Silva, "chauffeur", maior, filho do falecido Luís Pereira da Silva e de Francisca Maria da Conceição, moradora em Sapé, e d. Maria de Lourdes Carlos, menor, filha do falecido Vital Carlos da Silva e de Isaura Carlos de Araújo, moradores nesta capital, á rua do Meio, 312, sendo solteiros os nubentes e naturais deste Estado.

Joaquim Inácio de Souza Filho, solteiro, da guarda civica, filho de Joaquim Inácio de Souza e Maria Inácia da Solidade, moradores em Tanques, do municipio de Alagôa Grande, deste Estado, e d. Josefina Sorrentino Cosentino, viúva, filha de Genaro Sorrentino e d. Joana Sorrentino, natural de Italia, o contraente deste Estado, moradores nesta capital.

Eduardo Maymone de Moura, mecanico na cidade de Pau d'Alho, Pernambuco, filho dos falecidos Luís Antonio de Moura e Emilia Maymone de Moura, e d. Isaura Guerra de Andrade Lima, filha do falecido Elias Profeta de Andrade Lima e de d. Severina Guerra de Andrade Lima, moradoras nesta capital, á avenida 1.º de Maio, 345, sendo os nubentes maiores e solteiros.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei. — João Pessôa, 8 de janeiro de 1934. — O escrivão, **Sebastião Bastos.**

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Paraíba — Faço saber a quem interessar possa que os drs. José Mario Porto e Ascendino Virginio de Moura, brasileiros, solteiros, bachareis em direito, residentes o primeiro em João Pessôa e o segundo em Campina Grande, juntando os documentos legais, requereram suas inscrições no quadro dos advogados desta secção.

Dentro do prazo de cinco (5) dias podem ser documentadamente impugnados os referidos pedidos. João Pessôa, 8 de janeiro de 1934. — **Evandro Souto**, 1.º secretario.

Secção Livre

The Great Western Of Brasil Railway Company Limited

AVISO AO PUBLICO

Redução de tarifa — Algodão em caroço

A partir do dia 10 de janeiro de 1934, e de acôrdo com o que lhe é facultado pela clausula 41 do seu contrato de arrendamento, esta Companhia adotará, a titulo precario, a seguinte tarifa especial:

Algodão em caroço — Quando despachado em qualquer ponto destinado a beneficiamento nas prensas de algodão servidas pelas estações da rêde, passará a ser taxado pela seguinte tarifa composta:

Até 100 quilometros B. P. 37 ($280 por tonelada — quilometro).

De 101 quilometros a 200 B. P. 25 ($160 por tonelada — quilometro).

De 201 em diante B. P. 22 ($130 por tonelada — quilometro).

Recife, 2 de janeiro de 1934.

ARLINDO LUZ, superintendente.

✝ Francelina Joaquina Maciel

7.º dia

José Ricardo da Rocha, afilhado de Francelina Joaquina Maciel, convida parentes e amigos para assistirem no dia 10 do corrente, quarta-feira, ás 6 1/2 horas á missa que manda celebrar na igreja Mãi dos Homens, pelo repouso eterno da alma de sua inesquecivel madrinha.

Desde já confessa agradecido a todas as pessôas que comparecerem a esse áto religioso.

DECLARAÇÃO — J. A. Souto & Cia. avisam ao comercio e ao publico em geral que, nesta data retirou-se de comum acôrdo, o socio José de Araújo Souto, ficando o socio João de Assis Souto, responsavel pelo ativo e passivo da mesma, que continuará sob a mesma razão social de J. A. Souto & Cia.

Campina Grande, 4 de janeiro de 1934. — **J. A. Souto & Cia.**

Confirmo: — **José de Araújo Souto.**

As firmas estão devidamente reconhecidas.

CIRURGIÃO DENTISTA A. C. MIRANDA HENRIQUES, avisa a sua distinta clientela que reabriu seu consultorio.

Atenderá unicamente á hora marcada com antecedencia.

UNIÃO GRAFICA BENEFICENTE PARAIBANA — De ordem do sr. presidente, convido todos os associados á comparecerem á sessão de assembléa geral extraordinaria a realizar-se na proxima quarta-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, em séde desta associação, á rua Duque de Caxias, 324, para tratar-se da continuação da reforma dos Estatutos.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

João Pessôa, 4 de janeiro de 1934.

Silvio Fernandes, 1.º secretario.

AO PUBLICO — Francisco Nunes, auxiliar diarista do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as sêcas, filho legitimo de André Nunes da Silva, declara a quem interessar possa, que para fins de direito passa a se assinar Francisco Nunes Neto em vez de Francisco Nunes como até a presente fez uso, em virtude de existirem outros de igual nome, tambem diaristas do aludido distrito.

João Pessôa, 30 de dezembro de 1933. — **Francisco Nunes Neto.**

FALENCIA DE SANTINO CARVALHO — Concurrencia para venda total da massa — De acôrdo com o art. 123 da lei de falencias em vigor, aviso aos interessados que aceito até o dia 21 do corrente, propostas para compra das mercadorias moveis e utencilios, constante da relação abaixo publicada. As propostas deverão ser feitas em cartas lacradas das quais darei recibo. E no dia 22 as 14 horas serão abertas pelo exmo. sr. dr. juis de direito da comarca, na sala das sessões do Paço Municipal.

Campina Grande, 5 de janeiro de 1934.

Getulio Cavalcante, liquidatario.

Mercadorias: três caixas de sabão, sete rolos de arame farpado, 25 quilos de grampos.

Moveis e Utencilios: 1 cofre, 1 maquina de escrever Remington, 1 relogio de parede, 1 banca, 1 bireau, 1 prensa de copiar, 3 cadeiras, 1 grade para escritorio, 1 banco de madeira, 2 pegadores para papel, 1 cabide, 1 cesta, 1 tinteiro, uma maquina para descaroçar algodão.

ALAGÔA NOVA

Estando sendo publicado, nesta folha, desde alguns dias, um anuncio da venda de uma propriedade, mandado inserir pelo sr. João Freire Mariz, no qual enumera as vantagens do referido imovel cita uma lagôa, que diz fazer parte do mesmo, a Prefeitura de Alagôa Nova, declara para o govêrno dos interessados que essa lagôa pertence ao patrimonio municipal, não podendo, por isso, ser objéto de negocio.

CURSO FRANCO-BRASILEIRO — Rua da Republica, 906 — Reabre as suas aulas a 10 de janeiro. Recebe alunos para as primeiras letras e prepara para exame de admissão ao Liceu, Escola Normal e Academia do Comercio.

Aula noturna e diurna.

CURSO DE INGLES — Anisio Borges Filho avisa que reabrirá o seu curso de inglês, na proxima segunda-feira, 8 do corrente, no predio n. 28, rua Epitacio Pessôa, (Jardim da Infancia).

Poderá ser procurado no mesmo das 7 ás 8 da noite, ou no n. 500, avenida Dr. João da Mata.

O romance de uma vida de colegio

"Doidinho", Ariel Editor — Rio

Estranha e ansiosa volupia de evocar. Um escritor que sabe ter imaginação e sensibilidade, mas diante da vida que êle procura fixar, está sempre diante do seu passado. Tem o senso, a intuição, a clarividencia da vida, nas suas formas, ás vezes, mais exquisitas de emoção e de beleza mas quando vai exprimi-la é o seu passado o que êle mais exprime. Uma especie de turista que viajasse longas terras estranhas com a alma do exilado — sentindo sempre, e em toda a parte, a visão da terra natal, o oprimi-lo docemente, como uma imagem de amôr, e em que se vão diluir todas as outras imagens.

José Lins do Rêgo ao ler o seu ultimo romance "Doidinho", deu-me a impressão de ser este escritor. Sente-se, é verdade, que o seu livro é alguma coisa de muito mais ampla e renovado do que umas "memorias" porém alguma coisa de menos inventivo e forte do que poderia a sua imaginação ter concebido. E negar ao autor do "Menino de Engenho" e "Doidinho", uma imaginação capaz de se exaltar até o lirismo, seria um insulto.

Mas não é dificil explicar, quero crêr, este como conflito que ás vezes notamos entre o que concebe a nossa imaginação e o que realizam os nossos sentidos; entre o que prefiguramos em idéa, e o que efetuamos em ação. E exprimir sentimentos e idéas, é uma forma de ação, talvez a forma mais intensa de ação, a unica que vemos mobilizar todos os poderes reais do individuo. Apenas como vinhamos dizendo, nem sempre o nosso poder de interpretação intima das coisas, reveste essa unidade de impressão, essa indivizibilidade de fórma que constitue a essencia mesma da musica e da poesia. Entre a idéa e a sua expressão sensivel, entre o sentimento e a sua cristalização em imagem, quantas circunstancias (êsses imponderaveis invencíveis) não pódem no romance, modificar para mais ou para menos certas idealizações originais do autor!

No autor do "Doidinho" notamos por exemplo que a sua memoria do passado limita o seu tanto os horizontes do livro.

"Doidinho" é um romance da vida de colegial de colegio do interior muitas das suas cenas e tipos são reproduzidos da realidade, são estampados ao vivo mesmo da sua ação e do seu carater. Mas daí justamente dessa fidelidade ás coisas vistas e guardadas na lembrança, o certo ar de "memorias" que êle nos dá, um sentido de realidade historica, que parece se chocar com a realidade do romance que não deve ser a realidade de um momento nem de uma vida mas a realidade da Vida, uma realidade que os sentidos não apreendem jamais e que é uma vitoria da imaginação.

"Aux yeux du souvenir que le monde est petit". E' um verso de Baudelaire.

Mas o que é admiravel, é que nem por isto, por este limite ás vezes odioso que uma memoria tenaz põe de vez em quando ás deliciosas conquistas de imaginação de que o autor se revela capaz, no seu romance — nem por isto o leitor póde escapar ao interesse da sua leitura, uma vez dentro do enrêdo do livro. E explica-se: é que esse poder extraordinario de memoria, memoria tantas vezes de uma fidelidade incorrutivel á natureza exterior das coisas e dos sêres que ela representa, é vivamente contrabalançada, aqui e acolá, por uma sensibilidade exquisita de escritor, por uma suscetibilidade rara de impressão por um complexo, emfim, superior de personalidade.

Imagine-se o romance de uma vida de colegio do interior por um escritor magro de imaginação, com um raio curto de sensibilidade, e este romance vindo depois do "Ateneu" de Raul Pompeia. Imagine-se só o monumento de tedio ou de ridiculo em que não daria uma obra destas.

O sr. José Lins do Rêgo, prova-nos porém mais uma vez, com o seu livro, que em coisas de literatura e arte o motivo grande e permanente não está nunca fóra, mas dentro do autor: é uma virtualidade da sua imaginação, uma constante da sensibilidade. Pouco importa que uma memoria feroz leve a um autor, numa parte e noutra do seu romance a uma copia da vida, ainda nesta copia alguma coisa vai revelar o traço do escritor, se êle tem na verdade a flama do escritor.

O tipo do professor Maciel, por exemplo, o diretor do Instituto de Nossa Senhora do Carmo, de Itabaiana, é um tipo que nós sentimos de um retrato delicioso no romance. Houve sempre uns retoques além da memoria que o puzeram mais em relêvo, que abriram uma maior sugestão da sua figura, que o descobriram emfim em certas zonas essenciais do seu carater, e garanto que muitos dos alunos daquêle tempo, só agora, depois do romance é que vieram reparar de que monstruoso e ridiculo tamanho era o seu antigo diretor. Uma figura curiosa a desse "seu Maciel". Dinheiro não o fazia cubiçoso, nem o levava a alterar de um til o seu metodo crucificante de educação. O aluno rico tinha que apanhar tanto como o aluno pobre, e se não soubesse a lição, apanhava mais. Pelas férias sim senhor, muito tratavel, quasi bonaxeirão com os internos que ficavam com êle, conversava e até ria. Aproximava-se o periodo das aulas começava aí o processo lento mais constante da sua reincarnação na antiga figura de Papão. Esta transfiguração fatal, e que seguia o ritmo de uma logica da natureza é que mais endoidava a "Doidinho". Assistia de perto renascer o seu algoz.

Mas o que ha de esplendido no tipo do Maciel, como nos dá o autor do romance, é que é uma perversidade sem odio a que o guia no emprego dos castigos aos seus alunos. Nenhuma paixão é que lhe arrebata a mão para o cabo da palmatoria. Apenas uma consciencia inabalavel e fria do dever. A resolução sombria e fixa do soldado no seu posto de combate.

Dentre as figuras de condiscipulos ha que destacar bem essa do Aurelio, que tinha o apelido de Papafigo, e que lembro um pouco o Franco do "O Ateneu", pela insensibilidade da sua miseria. Figurinha repelente, "com o corpanzil bambo de papangú", cujo sono era um uivo de bicho e de quem nunca ninguém se lembrava sinão para fazer malvadezas. Ela acaba morrendo no colegio, uma morte silenciosa e obscura de lesma: tal como viveu. Pãoduro também. Outro tipo facil de guardar do romance de José Lins. Um desses meninos com vicios que parece devora-los por dentro, estraga-lo de chagas invisiveis, e que no colegio acabam o terror e o perigo dos mais novos que êle persegue com toda a malicia e a vontade da sua luxuria precoce.

Seja como quizer porém, "Doidinho" enche o livro, enche com a sua sensualidade difusa de menino como enche com os seus pequenos despeitos, os seus odios e os caprichos miudos de criança agitada e nervosa, mas enche sobretudo com as suas crises de imaginação, com as suas muito precoces agitações de espirito.

São ao meu vêr estes os melhores trechos do romance. Os de vibração mais humana. Quando êle vai á igreja e se deixa impressionar como de um sonho pela liturgia da igreja: quando êle comunga, vai se concentrar e não póde; quer se recolher no pensamento de Deus, e vê uma rapariga a mãe de Licurgo, muito bonita, de chapéu com uns brincos brilhando nas orelhas. Lia um livro de missa como o de d. Emilia". A cena que daí em diante continúa, até a volta ao colegio que foi um salve-se quem puder de fome, é de um colorido e uma animação admiraveis.

Outra pagina de uma observação aguda de uma penetração que não é de memoria, é a que nos descreve a afflição dramatica de "Doidinho" á espera que o viessem buscar para as férias do fim do ano. Até o Aurelio, a pária do colegio, a familia tinha se lembrado dêle para vir buscá-lo. Em quanto de "Doidinho", ninguém. Tudo o que póde o sentimento de uma vida solitaria, de uma orfandade absoluta, abater e humilhar uma criança, enchendo-a de desconfianças enormes de si mesma, e quasi de uma vergonha intima de viver, José Lins do Rêgo nos sugére neste ponto do seu romance.

E no fim de tudo, fechando o livro, a fuga de Doidinho. E' sempre arriscado, quando não é pedante, comparar: mas as ultimas paginas do "Doidinho", essa historia da sua fuga, os seus encontros até a estação, francamente que tenho gana de comparar a uma pagina de Istrati, a uma destas paginas finas de uma percuciante analise intima em que êle é mestre. E tudo com a mesma simplicidade adoravel e um grande drama nessa simplicidade.

OLIVIO MONTENEGRO

Tocou em Cabedêlo o aviso de guerra "Heitor Perdigão"

Esteve, ante-ontem, no porto de Cabedêlo, o aviso "Heitor Perdigão", que se destina ao norte do país.

Essa belonáve-auxiliar tem como comandante o capitão-tenente Lemos Cunha, brilhante oficial da Marinha de Guerra Nacional.

Daquele ancoradouro, o comandante Lemos Cunha transmitiu, ao sr. interventor Gratuliano Brito, o despacho infra:

"Cabedêlo, 7 — Em transito porto Cabedêlo aviso guerra "Heitor Perdigão" apresento vossencia respeitosos cumprimentos. — **Capitão-tenente Lemos Cunha**, comandante do R. "Heitor Perdigão".

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSOA (Paraiba) — Terça-feira, 9 de janeiro de 1934 | NUMERO 5

Voltará a reacender-se a fogueira do Chaco

ASSUNÇÃO, 8 — Em resposta á nota da comissão da Sociedade das Nações, encarregada de resolver a questão do Chaco, o govêrno do Paraguai declarou que oferecera o armisticio a 18 de dezembro ultimo com o proposito de permitir que fossem salvos milhares de soldados bolivianos que se encontravam feridos ou perdidos nas florestas e, acrescentou, que naquela ocasião estava convencido da possibilidade de ser assinado um acôrdo, mas a Bolivia insistira em discutir pontos fundamentais, o que se tornara impossivel em prazo tão limitado.

A resposta do Paraguai consigna ainda que o govêrno entendia que o armisticio servira apenas para a reorganização das forças bolivianas, com o proposito de continuar a guerra, dizendo mais que devido a pseudo violação de que a Bolivia acusava o Paraguai o armisticio não creara uma atmosfera favoravel ás negociações, mas que o govêrno do Paraguai estava pronto para discutir as condições com segurança.

Concluindo diz o govêrno paraguaio: "Não levamos em conta uma paz precaria, conseguida por um armisticio, porém sim a cessão completa das hostilidades com o compromisso de ser a questão definitivamente resolvida". (A União).

—

LA PAZ, 8 — O Estado Maior não recebeu nenhum despacho da frente do Chaco a respeito da renovação das hostilidades.

O ministro do Exterior, declarou, á noite, ao sr. Alvarez Del Vaio: "O Paraguai repeliu a proposta para a solução do conflito sobre a base de uma arbitragem leal, pela Comissão da Liga, que a Bolivia aceitou como homenagem e como auxilio ás negociações.

O chanceler boliviano comunicou ainda ao presidente da comissão de inquerito que a Bolivia não havia recebido nenhuma outra proposta e não tinha creado nenhuma dificuldade para as diversas soluções sugeridas pela Sociedade das Nações. (A União).

ULTIMA HORA

RIO, 8 (Nacional) — O sr. **Carlos de Lima, interventor de Pernambuco, chegou hoje a esta capital a bordo do "Orania", hospedando-se no Palace-Hotel, onde se realizou uma conferencia, na qual tomaram parte os interventores Juraci Magalhães, Pedro Ernesto e a bancada pernambucana.** (A União).

—

RIO, 8 (Nacional) — **Tambem no apartamento do interventor Flôres da Cunha, no edificio Vitor, realizou-se uma conferencia, tomando parte na mesma o chefe do govêrno gaúcho, os interventores Pedro Ernesto, Armando Sales, Juraci Magalhães e Carlos de Lima, o ministro da Justiça, o coronel Jurandir Mamêde e srs. Osvaldo Aranha e Solano Cunha.**

Parece certo que a reunião dos "leaders" politicos terá lugar em Petropolis, na residencia do sr. Artur Costa. (A União).

—

RIO, 8 (Nacional) — **Os paulistas sagraram-se campeões do futeból profissional, derrotando os cariócas pela contagem de 2 x 1, tendo o segundo "goal" sido feito na prorrogação, por ter o tempo regulamentar terminado com um empate.** (A União).

—

PARIS, 8 — O escandalo sôbre o crédito municipal de Baione perdeu o seu primitivo aspecto financeiro para assumir feição politica da maior importancia.

E' assim que, segundo o "Le Matin", espera-se para hoje a demissão do gabinête Chautemps.

O mesmo jornal informa que o primeiro ministro, tendo solicitado do sr. Deladier, gravemente comprometido no escandalo, que abandonasse o Ministerio, recebeu uma resposta de recusa formal.

Nessa situação o presidente Chautemps apresentará demissão coletiva do gabinête.

Acredita-se que o sr. Lebrun aceitará o pedido de demissão, encarregando imediatamente o sr. Chautemps da recomposição ministerial. (A União).

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Maria de Lourdes, filha do falecido sr. Manoel Damião de Medeiros.

— O menino José, filho do sr. Modesto Querino da Silva, artista, residente nesta capital.

— O menino Manoel Wilson, filho do sr. Severino Osias, residente em Malta.

— A sra. d. Adelia Bezerra Cabral, esposa do sr. Felipe Neri Cabral, residente em S. Mamêde.

— A menina Miriam, filha do sr. João Fernandes de Oliveira, residente em Jacaraú.

Dr. Janson Lima: — Ocorre hoje o aniversario natalicio do dr. Janson Lima, conceituado cirurgião-dentista, com clinica nesta capital.

Largamente relacionado na sociedade pessoense, o aniversariante, que deverá ser muito cumprimentado, recepcionará os seus amigos na Praia Formosa, onde se encontra veraneando.

ESPONSAIS:

Contratou casamento o sr. Luis de Castro Filho, comerciante em Saboeiro, municipio de Serraria, com a senhorita Maria Dalva Pinto, filha do sr. Julio Americo Pinto, comerciante em Borborema, deste Estado, e sua exma esposa.

— Com a senhorita Vanda Sales, filha do sr. Cicero Sales e de d. Antonia Sales, contratou casamento o jovem Beraldo de Oliveira, grafico da Imprensa Oficial.

NASCIMENTO:

Está em festas o lar do sr. Durval de Queiroz Carreira e sua esposa d. Carmen de Melo Carreira, com o nascimento de uma criança que, na pia batismal, receberá o nome de Cleberto.

VIAJANTES:

Sr. Aluizio Guibson: — Vindo de Umbuzeiro, encontra-se nesta capital, a serviço de sua repartição, o sr. Aluizio Xavier Guibson, fiscal do imposto do consumo naquela localidade.

Conego Florentino Barbosa: — Para Desterro, municipio de Teixeira, viaja hoje, em gozo de férias, o ilustre sacerdote conego dr. Florentino Barbosa, presidente do Instituto Historico e Geografico Paraibano.

— Acompanhado de sua exma. esposa e cunhada, acha-se nesta capital, ha dias, o nosso conterraneo tenente-aviador do Exercito Ferni Pires Ferreira, que irá servir na guarnição do Rio de Janeiro.

ENFERMOS:

Guarda o leito, ha dias, a sra. d. Maria Lucena Carvalho, digna consorte do sr. Francisco Carvalho, chefe das oficinas da Imprensa Oficial.

FESTAS DE REIS

EM TAMBAU'

Com enorme assistencia estreou, sabado ultimo, um pastoril, tradicional brinquêdo regional.

O entusiasmo pelos simpatisados cordões **azul e encarnado** excedeu a qualquer espectativa.

Vieram torcedores da capital, das outras praias e até de varias cidades do interior, portando-se todos, porém, com a mais impecavel correção.

Para isto muito concorreu a otima organização dada pelas promotôras da festa, a graciosidade das pastoras e o excelente desempenho que todas souberam dar aos seus papeis.

Dansaram no cordão encarnado as seguintes senhoritas: mestra, Ivonete Soares; rosa, Rejane Costa; sempreviva, Maria das Neves Serrano; cravina Regina Soares; anjo, Evangelina Correia. Dansaram pelo azul: contramestra, Adeilde Dias Pinto; camponêsa, Erisete Soares; violêta, Maria do Carmo Paiva, m..o otes, Gilena Soares; pastorinha, Maria Rosa Paiva; Guia, Maria da Penha Araujo. No papel confraternizador de Diana trabalhou a senhorita Laurides Gama.

A's 20 1/2 horas entraram juntamente no palco num bélo exemplo de cordialidade os dois cordões, acompanhados de seus paraninfos e puxados por duas orquestras da Força Publica, uma do 22.º B. C. e outra a páu e corda composta de amadores veranistas.

Diante do artistico presepio iniciou-se a tradicional lapinha, sendo observado a rigôr todo o cerimonial.

O cordão azul apresentou nos intervalos as seguintes surprêsas: rica bandeira de hastear, ofertada pelos torcedores e outra para o palco presenteada por d. Adelina Falcão; linda corbeile de flôres naturais com discurso de d. Juanita Machado; o hino do cordão impresso em papel azul que foi distribuido entre os assistentes e versos de Analice Caldas, recitados por uma criança.

O cordão encarnado tambem organizou as seguintes: senhorita Bebine Sá fantasiada lindamente de fada, desencantando a bandeira do cordão; a criança Brites d'Avila Lins, transformada em rosa coroando a fada; Bernadéte Costa, vestida de anjo jogando flôres sobre a mestra; um quiosque de beijos e dois barcos fingindo luta em pleno mar, sendo um azul e outro encarnado.

Ambos os cordões queimaram fógos de bengala, novidades pirotecnicas, balões, etc., em propaganda de suas côres.

O pastoril exibir-se-á novamente no proximo sabado, ás 20 horas. Oportunamente será marcado o **queima**, o que se fará mui provavelmente nesta capital, talvês num dos teatros da cidade ou no pateo interno da Escola Normal, conforme melhor se combinar.

—

CÔRSO DE AUTOMOVEIS

No domingo, ás dezessete horas, quarenta automoveis tipicamente ornamentados, iniciaram o côrso, representando os estimados cordões azul e encarnado. Os automoveis percorreram a praia varias vezes debaixo de grande entusiasmo e rumaram á capital, onde foram ovacionados principalmente á passagem do ponto de Cem Réis.

Visitaram varios paraninfos e recolheram-se á Tambaú, cerca de vinte e uma horas tudo na maior animação e na melhor ordem.

No proximo domingo espera-se que duplique o numero de carros decorados.

—

CAPELA DE TAMBAU'

Por estes dias iniciar-se-á a arrecadação das esportulas já subscritas pelos veranistas num total de varios contos de réis. Receberam-se somente as que foram enviadas independente de qualquer solicitação.

Até agora conta a capela com os seguintes recursos: em Caixa: subscritores — 655$000; beneficio da Náu Catarinéta — 240$000; pastoril, até hoje, faltando todos os paraninfos — 1:105$000. Total: 2:000$000, recolhidos em conta corrente na Caixa Rural e Operaria, pelo tesoureiro da Comissão Central, sr. João Serrano de Andrade.

As pastoras vão se entender, por toda esta semana, com os seus padrinhos, e, no proximo sabado, recolherão as respectivas esportulas, que serão publicadas nominalmente. Devido á grande afluencia e entusiasmo fóra do comum e demora da função, que terminou ás duas horas da madrugada, não foi possivel ofertar, no momento, todos os ramalhêtes, o que se fez logo no domingo, pela manhã.

NECROLOGIA

FERNANDA: — Faleceu, no dia 6 do corrente, ás 16 1/2, a interessante Fernanda, filha do dr. Fernando Nobrega, advogado nos auditorios desta capital e sua esposa d. Nanci Cantalice.

Contava Fernanda onze mêses de idade, verificando-se o seu sepultamento no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com grande acompanhamento, indo sobre o caixão muitas corôas, traduzindo a saudade e a lembrança de seus pais, avós e demais parentes.